



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1472 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 19 DE JANEIRO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

#### REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

P. 46172/07 LEI Nº 5521 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

Estima a receita e fixa a despesa do município de Bauru, para o exercício financeiro de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Orçamento Geral do Município de Bauru, para o exercício Financeiro de 2008, estima a receita e a despesa em R\$ 424.996.255,23 (quatrocentos e vinte e quatro milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e três centavos), discriminados através dos anexos desta lei.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo 2 da Lei N.º 4.320/64, com os seguintes desdobramentos.

#### I - Por Categoria Econômica

ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
RECEITAS CORRENTES		396.687.519,13
Receita Tributária	77.027.943,61	
Receita de Contribuição	15.122.500,00	
Receita Patrimonial	14.629.103,40	
Receita de Serviços	59.145.775,20	
Transferências Correntes	209.913.338,12	
Outras Receitas Correntes	20.848.858,80	
RECEITAS DE CAPITAL		7.209.784,64
Operação de Crédito	48.951,00	
Alienação de Bens	5.298.853,00	
Transferências de Capital	1.761.578,64	
Outras Receitas de Capital	100.402,00	
Receitas Correntes Intra Orçamentárias		46.187.872,41
Deduções de Receita Corrente		(25.088.920,95)
TOTAL DA RECEITA		424.996.255,23

#### II - Por Órgão

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA: Prefeitura Municipal de Bauru	291.857.663,62
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:	133.138.591,61
FUNPREV	56.710.372,41
EMDURB	17.182.000,00
DAE	59.246.219,20

TOTAL

424.996.255,23

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento.

#### I - Por Funções de Governo

DESPESA POR FUNÇÕES	VALOR (R\$)
FUNÇÕES	
Legislativa	6.300.000,00
Judiciária	13.000,00
Essencial à Justiça	1.000,00
Administração	51.309.068,00
Segurança Pública	620.000,00
Assistência Social	12.289.583,50
Previdência Social	56.710.372,41
Saúde	71.151.175,58
Educação	73.544.180,00
Cultura	3.068.136,00
Urbanismo	28.433.605,00
Saneamento	56.287.619,20
Gestão Ambiental	15.023.717,00
Agricultura	959.297,54
Indústria	16.000,00
Comércio e Serviços	944.490,00
Desporto e Lazer	2.596.931,00
Encargos Especiais	43.538.080,00
Reserva de Contingência	2.190.000,00
TOTAL	424.996.255,23

Parágrafo Único - Onde couber a Secretaria de Economia e Finanças, realocará os recursos no órgão Prefeitura Municipal para atender as seguintes despesas:

I - Ficam suplementados R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no Órgão 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL para atender as despesas seguintes:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Saúde - Unidade Executora - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0025.2166 - Atenção Básica

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita - R\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras - Unidade Executora - Fundo de Infra-estrutura

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.90.00 Investimentos

4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 250.000,00

II - As despesas previstas no item anterior, serão atendidas com recursos do Órgão 01.00.00 - Câmara Municipal, a saber:

Despesas Correntes:

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 20.000,00

3.3.90.36 Outros Serviços Terceiros -PF R\$ 30.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros-PJ R\$ 150.000,00

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 100.000,00

#### II - Por Categorias Econômicas

CATEGORIA	VALOR (R\$)
Despesas Correntes	351.646.308,91
Despesas de Capital	59.426.455,36
Reserva RPPS	11.733.490,96
Reserva de Contingência	2.190.000,00
TOTAL	424.996.255,23

#### III - Por Órgão de Administração Direta

ÓRGÃO VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Câmara Municipal	6.300.000,00
Gabinete do Prefeito	6.946.637,00
Secretaria da Administração	19.221.901,00
Secretaria da Educação	73.544.180,00
Secretaria de Economia e Finanças	4.540.320,00
Secretaria da Saúde	71.151.175,58
Secretaria Negócios Jurídicos	3.652.210,00

Secretaria de Obras	21.976.300,00
Secretaria do Planejamento	3.420.355,00
Secretaria do Bem Estar Social	12.289.583,50
Secretaria do Meio Ambiente	15.025.717,00
Secretaria do Esportes e Lazer	2.596.931,00
Secretaria da Cultura	3.068.136,00
Secretaria das Administrações Regionais	545.450,00
Secretaria da Agricultura	959.297,54
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	960.490,00
Encargos Gerais do Município	45.258.980,00
TOTAL ADM. DIRETA	
Transferência Financeira à Emdurb	
TOTAL GERAL	291.457.663,62
	400.000,00
	291.857.663,62

**IV – Por Órgão de Administração Indireta****ÓRGÃO VALOR (R\$)**

FUNPREV	56.710.372,41
EMDURB	17.582.000,00 *
DAE	59.246.219,20
TOTAL ADM. INDIRETA	133.538.591,61

\* Receita incluindo a transferência financeira de R\$ 400.000,00 oriunda da Prefeitura.

Art. 4º O valor referente a consignação de recursos a título de subvenção social e auxílio para entidades privadas, sem fins lucrativos, será desmembrada conforme quadro abaixo e executada na modalidade de aplicação 50 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

Parágrafo único - A Administração deverá, através de decreto, durante o exercício 2008, definir quais serão as entidades contempladas e o respectivo valor.

**I – Por Área de Aplicação**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBVENÇÕES SOCIAIS	18.396.679,34
Educação Infantil	4.480.000,00
Educação Fundamental	640.000,00
Fundo Mun. da Saúde	4.862.426,00
Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	715.000,00
Fundo Mun. da Assistência Social	7.699.253,34
AUXÍLIOS	1.651.780,16
Educação Infantil	700.000,00
Educação Fundamental	160.000,00
Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	105.000,00
Fundo Mun. da Assistência Social	686.780,16
TOTAL	20.048.459,50

Art. 5º O orçamento de investimento das empresas em que o município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto é fixado da seguinte forma:

**I – Por Empresa**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Companhia de Habitação Popular de Bauru	6.950.580,00
TOTAL DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DA EMPRESA	6.950.580,00

Art. 6º Fica o poder Executivo autorizado nos termos da Constituição Federal a:  
I - Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - Realizar abertura de crédito adicional suplementar, em geral, no montante total do excesso de arrecadação, como também o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2.007, observando os vínculos obrigatórios das receitas às despesas a serem efetuadas, sem prejuízo no disposto do inciso III.

III - Realizar abertura de crédito adicional suplementar, em geral, mediante anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais até o limite de 30% do orçamento da despesa.

IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado, sem prejuízo no disposto no inciso III do artigo anterior, a deslocar recursos entre as modalidades de aplicação e elementos dentro da mesma unidade executora, programa e atividade, projeto ou operação especial da classificação das despesas segundo a natureza, do orçamento presente.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado, no decorrer do exercício de 2.008 a executar a transferência financeira na ordem de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural (EMDURB) para fins de cobertura do seu déficit operacional.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.008, revogando-se as disposições em contrário.

Bauru, 26 de dezembro de 2007.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

Secretário de Economia e Finanças

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação, desta prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

## PROJETOS DE LEI

### enviados à Câmara Municipal

### REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

#### P 714/2007 e 718/2007 PROJETO DE LEI Nº 05/08

*Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasses de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado que identifica, conforme especificado.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Em cumprimento ao art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e a Instrução nº 02, de 11 de dezembro de 2007 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado, abaixo identificadas, ligadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nos montantes *per capita* fixados e nos respectivos totais estimados, visando atender as seguintes finalidades:

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Nenhuma Criança na Rua”, com transferência *per capita* fixada em R\$ 140,00, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	METAS	PARCELA MÊS MUNICIPAL	TOTAL REPASSE ANO
1	Casa da Esperança	8	1120,00	13440,00
2	Centro Espírita Amor e Caridade Colméia	15	2100,00	25200,00
3	Centro Espírita Amor e Caridade Seara da Luz	20	2800,00	33600,00
4	Pequenos Obreiros de Curuçá	5	700,00	8400,00
5	Consorcio Interm. Promoção Social CIPS	73	10220,00	122640,00
6	Centro Espírita Amor e Caridade Girassol	7	980,00	11760,00
7	Fundação Toledo CITE	13	1820,00	21840,00
8	Instituto das Apostolas Sagrado Coração Ferradura	4	560,00	6720,00
9	Casa do Garoto	6	840,00	10080,00
10	Lar Escola Rafael Maurício	10	1400,00	16800,00
11	Associação Comunidade em Ação Êxodo Alto Alegre	5	700,00	8400,00
TOTAL		166	23240,00	278880,00

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Nenhuma Criança na Rua”, com transferência per capita parcial fixada em R\$ 98,00, conforme quadro abaixo:

Table with columns: ITEM, ENTIDADE, METAS, PARCELA MÊS MUNICIPAL, TOTAL, REPASSE ANO. Rows include Casa da Esperança, Centro Espírita Amor e Caridade Colméia, Centro Espírita Amor e Caridade Seara da Luz, Pequenos Obreiros de Curuçá, Consorcio Intermunicipal Promoção Social CIPS, and TOTAL.

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social de natureza especial “Resgatando a Convivência familiar e comunitária”, com transferência global fixada conforme quadro abaixo:

Table with columns: ITEM, ENTIDADE, METAS, PARCELA MÊS MUNICIPAL, TOTAL, REPASSE ANO. Rows include Fundação Inácio de Loyola Família de Nazaré and TOTAL.

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social de natureza especial “Proteção da Criança em Abrigo”, com transferência global fixada conforme quadro abaixo:

Table with columns: ITEM, ENTIDADE, METAS, PARCELA MÊS MUNICIPAL, TOTAL, REPASSE ANO. Rows include Associação à pessoa com AIDS de Bauru SAPAB and TOTAL.

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social de natureza especial “Nenhuma Criança na Rua – Apoio Pedagógico”, com transferência global fixada conforme quadro abaixo:

Table with columns: ITEM, ENTIDADE, METAS, PARCELA MÊS MUNICIPAL, TOTAL, REPASSE ANO. Rows include Associação Comunidade em Ação Êxodo Alto Alegre, Centro Espírita amor e Caridade - Crescer, Instituto das Apostolas Sagrado Coração ferradura, and TOTAL.

Art. 2º - Em cumprimento ao art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e a Instrução nº 02, de 11 de dezembro de 2007 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado, abaixo identificadas, ligadas ao Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, nos montantes per capita fixados e nos respectivos totais estimados, visando atender as seguintes finalidades:

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL – BÁSICA

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Pronto Atendimento Assistencial”, com transferência per capita fixada em R\$ 65,00, conforme quadro abaixo:

Table with columns: ITEM, ENTIDADE, METAS, PARCELA MÊS MUNICIPAL, PARCELA MÊS ESTADUAL, PARCELA MÊS FEDERAL, TOTAL, REPASSE ANO. Rows include Centro Conv. A. Aníbal Difrância, Fundação Toledo Jaraguá, Fundação Toledo Real, Cáritas Diocesana, and Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração Ferradura.

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Centro de Convivência Infanto-juvenil”, com transferência per capita fixada em R\$ 111,00, conforme quadro abaixo:

Table with columns: ITEM, ENTIDADE, METAS, PARCELA MÊS MUNICIPAL, PARCELA MÊS ESTADUAL, PARCELA MÊS FEDERAL, TOTAL, REPASSE ANO. Rows include Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas, Instituto São Cristóvão, Centro Espírita Amor e Caridade Girassol, Centro Espírita Amor e Caridade - Crescer, Centro Espírita Amor e Caridade Crianças em Ação, Instituto das Ap.Sagrado Coração ferradura, Pequenos Obreiros de Curuçá, Fundação Toledo CITE, SANCRISTO Soc. Assist. Cr.Dr. César B. Aguiar, Casa da Esperança, Centro Espírita Amor e Caridade Colméia, Centro Espírita Amor e Caridade Seara da Luz, Instituto das apóstolas do Sagrado Coração de Jesus - Otavio Rasi, Ação comunidade em Êxodo – Alto Alegre, Ação comunidade em Êxodo - Jaraguá, Consorcio Intermunicipal. Promoção Social – CIPS, and Lar Escola Rafael Mauricio - CCIJ + Especial.

Table with columns: ITEM, ENTIDADE, METAS, PARCELA MÊS MUNICIPAL, TOTAL, REPASSE ANO. Rows include Casa da Criança Madre Maria Teodora Voiron, Centro de Valorização da Criança – CEVAC, Associação Comunitária CANA, Instituto Primeiro de Agosto IPRESPA, Lar Escola Rafael Mauricio - CCIJ Especial\*\*, PET Bela Vista (processos de compra . GOV)\*\*\*, and TOTAL.

O montante per capita para o CCIJ é de R\$ 111,00, exceto para os PETS\*\* que têm per capita fixado em R\$ 30,00 e para o Lar Escola Rafael Mauricio Especial\*\* que tem per capita fixado em R\$ 56,50

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Centro de Convivência Jovem”, com transferência per capita fixada em R\$ 74,00, conforme quadro abaixo:

Table with columns: ITEM, ENTIDADE, METAS, PARCELA MÊS MUNICIPAL, TOTAL, REPASSE ANO. Rows include Pequenos Obreiros de Curuçá, Centro Espírita Amor e Caridade Colméia, Centro Espírita Amor e Caridade Cr. em Ação, Associação Comunitária CANA, and TOTAL ESTIMADO.

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social de natureza especial “Documentação Civil”, com transferência global fixada conforme quadro abaixo:

Table with columns: ITEM, ENTIDADE, METAS, PARCELA MÊS MUNICIPAL, TOTAL, REPASSE ANO. Rows include Cáritas Diocesana and TOTAL.

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Inclusão Produtiva - Microcrédito”, com transferência global fixada conforme quadro abaixo:

Table with columns: ITEM, ENTIDADE, METAS, PARCELA MÊS MUNICIPAL, TOTAL, REPASSE ANO. Rows include Cáritas Diocesana and TOTAL.

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Programa de Inclusão Produtiva - Preparação para o Trabalho e Renda”, com transferência per capita fixada em R\$ 55,00, conforme quadro abaixo:

Table with columns: ITEM, ENTIDADE, METAS, PARCELA MÊS MUNICIPAL, PARCELA MÊS ESTADUAL, TOTAL, REPASSE ANO. Rows include Núcleo Amizade, Fundação Toledo Real, Fundação Toledo Jaraguá, Instituto das Ap.Sagrado Coração - Nicéia, Instituto das Ap.Sagrado Coração – Ferradura Mirim, Casa da Esperança, Centro Espírita Amor e Caridade Crianças em Ação, Consorcio Intermunicipal de Promoção Social, Lar Escola Rafael Mauricio, Legião Mirim de Bauru, Creche Assist. Nossa Criança de Tibiricá, Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas, Associação Comunitária CANÁ, PMB - (processos de compra)\*\*\*, and TOTAL ESTIMADO.

\*\*OBS: Per capita Município de Bauru R\$ 28,00

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Preparação Primeiro Emprego”, com transferência per capita fixada em R\$ 55,00, conforme quadro abaixo:

Table with columns: ITEM, ENTIDADE, METAS, PARCELA MÊS MUNICIPAL, TOTAL, REPASSE ANO. Rows include Fundação Toledo Real, Fundação Toledo IX de julho, Instituto das Ap. Sagrado Coração Otavio Rasi, Instituto das Ap. Sagrado Coração Ferradura Mirim, CIPS -Consorcio Intermunicipal de Promoção Social, Associação Comunitária CANA, Legião Mirim de Bauru, Lar Escola Rafael Mauricio, Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas, Legião Feminina de Bauru1, PMB (processos de compra)\*\*\*, and TOTAL ESTIMADO902.

\*\*OBS: Per capita Município de Bauru R\$ 28,00

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Brinquedoteca”, com transferência per capita fixada em R\$ 45,952, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	METAS	PARCELA MÊS FEDERAL	TOTAL REPASSE ANO
1	Instituto das Ap.Sagrado Coração Jd. Nicéia	15	689,28	8271,36
2	Instituto das Ap.Sagrado Coração Ferradura	50	2297,60	27571,20
3	Casa da Esperança	40	1838,08	22056,96
4	Lar Escola Rafael Mauricio	20	919,04	11028,48
TOTAL ESTIMADO		125	5744,00	68928,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Centro de Convivência do Idoso”, com transferência per capita fixada em R\$ 54,00, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	METAS	PARCELA MÊS FEDERAL	TOTAL REPASSE ANO
1	Fundação Toledo Jaraguá	30	1620,00	19440,00
2	Instituto das Apostolas do Sagrado Coração	120	6480,00	77760,00
TOTAL ESTIMADO		150	8100,00	97200,00

#### REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL – ESPECIAL

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Atendimento em Centro / Dia para Idosos”, com transferência per capita fixada em R\$ 111,00, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	METAS	PARCELA MÊS MUNICIPAL	TOTAL REPASSE ANO
1	Vila Vicentina Abrigo para Velhos	15	1665,00	19980,00
TOTAL ESTIMADO			1665,00	19980,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Centro de Convivência da Pessoa Portadora de Deficiência”, com transferência per capita fixada em R\$ 62,00, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	METAS	PARCELA MÊS MUNICIPAL	PARCELA MÊS FEDERAL	TOTAL REPASSE ANO
1	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE	40	2480,00	0,00	29760,00
2	Associação para Integração Escolar da Criança Especial APIECE	66	3547,00	545,00	49104,00
3	Lar Escola Santa Luzia Cegos	25	1275,00	275,00	18600,00
4	SORRI Bauru	40	2480,00	0,00	29760,00
TOTAL ESTIMADO		171	9782,00	820,00	127224,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Habitação e Reabilitação em Centro / Dia”, com transferência per capita fixada em R\$ 69,00, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	METAS	PARCELA MÊS MUNICIPAL	PARCELA MÊS FEDERAL	TOTAL REPASSE ANO
1	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE		28080,00	3660,00	380880,00
2	SORRI Bauru		20905,00	3245,00	289800,00
TOTAL			48985,00	6905,00	670680,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Atendimento Domiciliar às Pessoas Portadoras de Deficiências e Idosos”, com transferência per capita fixada em R\$ 186,00, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	METAS	PARCELA MÊS MUNICIPAL	PARCELA MÊS FEDERAL	TOTAL REPASSE ANO
1	Instituto das Ap. Sagrado Coração Ferradura Mirim	40,00	7440,00		89280,00
TOTAL ESTIMADO		40,00	7440,00		89280,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Doenças Crônicas Degenerativas”, com transferência per capita fixada em R\$ 17,00, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	METAS	PARCELA MÊS MUNICIPAL	TOTAL REPASSE ANO
1	Associação Bauruense Combate ao Câncer	209	3553,00	42636,00
2	Associação de apoio pessoas com AIDS de Bauru -SAPAB	91	1547,00	18564,00
TOTAL ESTIMADO		300	5100,00	61200,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Proteção em Abrigo à Pessoa Dependente de Substância Psico-ativa”, com transferência per capita fixada em R\$ 200,00, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	METAS	PARCELA MÊS MUNICIPAL	TOTAL REPASSE ANO
1	Cristo Verdade que Liberta - Esquadrão	25	5000,00	60000,00
2	Comunidade Bom Pastor -	15	3000,00	36000,00
TOTAL ESTIMADO		40	8000,00	96000,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Proteção em Abrigo para a Pessoa Portadora de Deficiência”, com transferência per capita de R\$ 284,00 para abrigo acamado e R\$ 245,00 para abrigo simples, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	METAS	PARCELA MÊS MUNICIPAL	TOTAL REPASSE ANO
	Associação Beneficente Crista - Acamado	9	2556,00	30672,00
1	Associação Beneficente Crista	45	11025,00	132300,00
TOTAL ESTIMADO		54	13581,00	162972,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Proteção em Abrigo para Adolescente”, com transferência per capita fixada em R\$ 560,00, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	METAS	PARCELA MÊS MUNICIPAL	PARCELA MÊS ESTADUAL	PARCELA MÊS FEDERAL	TOTAL REPASSE ANO
1	Fundação Inácio de Loyola Família de Nazaré	20	5198,00	4399,00	1603,00	134400,00
2	Recuperação e Assist. Crista – RASC	18	4873,80	3763,50	1442,70	120960,00
3	Assos. De Proteção a Maternidade e a Criança	30	7797,00	6598,50	2404,50	201600,00
4	Associação de apoio pessoas com AIDS de Bauru - SAPAB - Abrigo criança	10	3205,00	2395,00	0,00	67200,00
5	Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas	20	6801,00	4399,00	0,00	134400,00
TOTAL ESTIMADO		98	27874,80	21555,00	5450,20	658560,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Proteção em Abrigo à Pessoa com Doenças Crônicas Degenerativas”, com transferência per capita fixada em R\$ 200,00, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	METAS	PARCELA MÊS MUNICIPAL	TOTAL REPASSE ANO
1	Associação de apoio pessoas com AIDS de Bauru – SAPAB	10	2000,00	24000,00
TOTAL ESTIMADO		10	2000,00	24000,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Proteção em Abrigo à Pessoa Idosa”, com transferência per capita fixada em R\$ 284,00 para abrigo acamado e R\$ 245,00 para abrigo simples, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	METAS	PARCELA MÊS MUNICIPAL	PARCELA MÊS FEDERAL	TOTAL REPASSE ANO
1	Associação Beneficente Cristã Acamado	9	2556,00	0	30672,00
2	Associação Beneficente Cristã	72	14536,65	3103,35	211680,00
3	Vila Vicentina Abrigo para Velhos – Acamado	5	1420,00	0	17040,00
4	Vila Vicentina Abrigo para Velhos	75	15393,35	2981,65	220500,00
TOTAL ESTIMADO		161	33906,00	6085,00	479892,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Centro Integrado de Atenção a Pessoas Vítimas de Violência”, com transferência per capita fixada em R\$ 204,53, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	METAS	PARCELA MÊS MUNICIPAL	PARCELA MÊS FEDERAL	TOTAL REPASSE ANO
1	Fundação Toledo (idosos; Cr. Adolescente, deficiente, mulher)	60	12272,00	7200,00	233664,00
TOTAL ESTIMADO		60	12272,00	7200,00	233664,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Albergue”, com transferência per capita fixada em R\$ 560,00, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	METAS	PARCELA MÊS MUNICIPAL	TOTAL REPASSE ANO
1	Centro Espírita Amor e Caridade	30,00	16800,00	201600,00
TOTAL ESTIMADO		30,00	16800,00	201600,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Erradicação do Trabalho Infantil”, com transferência per capita fixada em R\$ 111,00, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	METAS	PARCELA MÊS MUNICIPAL	PARCELA MÊS FEDERAL	TOTAL REPASSE ANO
1	Pequenos Obreiros de Curuçá	30	2730,00	600,00	39960,00
2	Centro Espírita Amor e Caridade- Crescer	9	819,00	180,00	11988,00
3	Instituto São Cristóvão - INSCRI	21	1911,00	420,00	27972,00
4	Instituto das Ap.Sagrado Coração	5	455,00	100,00	6660,00
5	Casa da Esperança	10	910,00	200,00	13320,00
6	Associação Comunidade em Ação Êxodo	6	546,00	120,00	7992,00
7	PMB PETS (Processo Compra -19)	19	1729,00	380,00	25308,00
TOTAL ESTIMADO		100	9100,00	2000,00	133200,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Nenhuma Criança na Rua”, com transferência per capita parcial fixada em R\$ 42,00 do FMAS, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	METAS	PARCELA MÊS MUNICIPAL	PARCELA MÊS FEDERAL	TOTAL REPASSE ANO
1	Casa da Esperança	50	1480,00	620,00	25200,00
2	Centro Espírita Amor e Caridade Colméia	50	1360,00	740,00	25200,00
3	Centro Espírita Amor e Caridade Seara da Luz	48	1516,00	500,00	24192,00
4	Pequenos Obreiros de Curuçá *	50	2100,00	0,00	16800,00
5	Associação Comunidade em Ação Êxodo Alto Alegre*	50	2100,00	0	16800,00
TOTAL ESTIMADO		248	8556,00	1860,00	108192,00

**\*OBS : Os valores POC e ACAE (08 parcelas a partir de Maio/08)**

Art. 3º - Os valores serão corrigidos anualmente pelo índice de correção monetária oficial do Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2008.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

#### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

15, janeiro, 08

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que autoriza o Município de Bauru a efetivar, mediante Convênios, repasses de

recursos públicos municipais para as entidades do setor privado que atuam na área de assistência social, visando a cooperação no desenvolvimento de atividades de relevante interesse público.

Tal projeto se faz necessário por força do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que exige, expressamente, que qualquer repasse de recursos públicos para o setor privado deverá ser autorizado por lei específica, assim entendida aquela que identifica o beneficiário, fixa ou estima o valor do repasse e ainda determina a finalidade da transferência dos recursos.

Apesar de ser exigência já antiga, a Colenda Corte de Contas Paulista concedeu, desde a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, um longo prazo para que o Poder Público pudesse se adaptar à referida exigência.

No entanto, no dia 02 de janeiro de 2008 entrou em vigor a Instrução nº 02 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicada na edição 11 de dezembro de 2007 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, onde aquela Colenda Corte de Contas regulamentou, no âmbito de sua competência, as exigências do art. 26 da LRF, de modo que a partir do presente exercício será exigida, para a regular efetivação de qualquer repasse público a ente do setor privado, autorização legislativa específica, conforme acima exposto.

O Projeto de Lei anexo em nada inova nas Leis Orçamentárias vigentes para o presente exercício, uma vez que as despesas relativas aos repasses ao setor privado nela tratadas já estão devidamente previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e também na Lei Orçamentária Anual, de modo que seu intuito é apenas especificar, de forma exata e precisa, como as referidas despesas serão efetivadas.

Portanto, tratam-se de despesas já autorizadas, ainda que de forma genérica e ampla, por essa Augusta Casa de Leis.

No mais, insta esclarecer que os repasses em questão vêm sendo efetuados todos os anos às referidas entidades e para as mesmas finalidades discriminadas, de modo que o presente Projeto de Lei também não inova nesse sentido.

Por fim, revela-se oportuno frisar que os projetos desenvolvidos pelas referidas entidades são imprescindíveis para que a Política Municipal de Assistência Social cumpra seu papel e atinja os seus tão almejados objetivos de atendimento eficiente daqueles que dela necessitam.

Na expectativa de contar com o apoio de Vossas Excelências, na aprovação do projeto anexo, reitero protestos de consideração e apreço.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

## **REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

P. nº 2310/07, 8147/07, 8152/07 e 44453/07 **PROJETO DE LEI Nº 07/08**

*Autoriza o Executivo a receber em doação bem imóvel de propriedade do Instituto Profissional de Reabilitação Social 1º de Agosto – IPRESPA e autoriza o Município a doar 50.000,00 metros quadrados à Fazenda do Estado de São Paulo para construção do novo Fórum.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação por reversão duas partes da área contida na Transcrição nº 39.466 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Bauru, de propriedade do Instituto Profissional de Reabilitação Social 1º de Agosto, com a seguinte descrição:

1. “Uma gleba de terras que tem início no ponto 1, localizado no alinhamento da cerca da Rodovia Jaú-Ipauçu, à 20,00 metros da área do DER com o alinhamento da Avenida Lúcio Luciano; daí segue 678,35 metros pelo alinhamento da cerca da Rodovia referida até o ponto 2, ponto localizado no eixo da Avenida Nações Unidas; daí deflete à direita e segue 538,00 metros pelo alinhamento do eixo referido até o ponto 03; daí deflete à direita e segue 678,35 metros pelo alinhamento da linha escritura de 03 a 04 confrontando com Bairro Presidente Ernesto Geisel até o ponto 04; daí deflete à direita e segue 39,00 metros pelo alinhamento da linha divisa e escritura de 01 a 04 até o ponto 05; daí deflete à direita e segue em curva à esquerda com 18,850 metros de desenvolvimento e raio com 12,00 metros confrontando com área remanescente até o ponto 06; daí segue 640,85 metros em linha reta confrontando com área

remanescente até o ponto 07; daí segue em curva à esquerda com 18,850 metros de desenvolvimento e raio de 12,00 metros confrontando com área remanescente até o ponto 08; daí segue 113,20 metros em linha reta confrontando com área remanescente até o ponto 09; daí segue em curva à esquerda com 59,474 metros de desenvolvimento e raio de 183,569 metros confrontando com área remanescente até o ponto 10; daí segue 61,14 metros em linha reta confrontando com área remanescente até o ponto 11; daí segue em curva à esquerda com 33,664 metros e raio de 27,00 metros confrontando com área remanescente até o ponto 12; daí segue 13,89 metros em linha reta confrontando com área remanescente até o ponto 13; daí segue em curva à esquerda com 59,466 metros e raio de 182,043 metros confrontando com área remanescente até o ponto 14; daí segue 14,65 metros em linha reta confrontando com área remanescente até o ponto 15; daí segue em curva à direita com 31,981 metros e raio de 48,953 metros confrontando com área remanescente até o ponto 16; daí segue 24,00 metros em linha reta confrontando com área remanescente até o ponto 17; daí segue em curva à esquerda com 59,466 metros de desenvolvimento e raio de 182,043 metros confrontando com área remanescente até o ponto 18; daí segue 399,49 metros em linha reta confrontando com área remanescente até o ponto 19; daí segue em curva à esquerda com 18,850 metros de desenvolvimento e raio de 12,00 metros confrontando com área remanescente até o ponto 20; daí deflete à direita e segue 42,00 metros pelo alinhamento da Avenida Lúcio Luciano até o ponto 21; daí deflete à direita e segue em curva à esquerda com 18,850 metros de desenvolvimento e raio de 12,00 metros confrontando com área remanescente até o ponto 22; daí segue 276,91 metros em linha reta confrontando com área remanescente até o ponto 23; daí segue 122,59 metros em linha reta confrontando com área remanescente até o ponto 24; daí segue em curva à esquerda com 59,466 metros e raio de 182,043 metros confrontando com área remanescente até o ponto 25; daí segue 24,00 metros em linha reta confrontando com área remanescente até o ponto 26; daí segue em curva à direita com 31,981 metros de desenvolvimento e raio de 48,953 metros confrontando com área remanescente até o ponto 27; daí segue 14,65 metros em linha reta confrontando até o ponto 28; daí segue em curva à esquerda com 36,236 metros de desenvolvimento e raio de 182,043 metros confrontando com área remanescente até o ponto 29; daí segue em curva à esquerda com 27,701 metros de desenvolvimento e raio de 16,34 metros confrontando com área remanescente até o ponto 30; daí segue 142,60 metros em linha reta confrontando com área remanescente até o ponto 31; daí segue em curva à esquerda com 41,011 metros de desenvolvimento e raio de 27,00 metros confrontando com área remanescente até o ponto 32; daí segue 53,53 metros em linha reta confrontando com área remanescente até o ponto 33; daí segue em curva à direita 59,867 metros de desenvolvimento e raio de 290,203 metros confrontando com área remanescente até o ponto 34; daí segue 17,65 metros em linha reta confrontando com área remanescente até o ponto 35; daí segue em curva à esquerda com 59,656 metros de desenvolvimento e raio de 227,558 metros confrontando com área remanescente até o ponto 36; daí segue 89,22 metros em linha reta confrontando com área remanescente até o ponto 37; daí segue 276,91 metros em linha reta confrontando com área remanescente até o ponto 38; daí segue em curva à esquerda com 18,850 metros de desenvolvimento e raio de 12,00 metros confrontando com área remanescente até o ponto 39; daí deflete à direita e segue 27,00 metros pelo alinhamento da Avenida Lúcio Luciano até o ponto 01, ponto de início que encerra uma área de 71.962,80 metros quadrados.”

2. “Uma gleba com início no ponto “23”, distante 276,91 metros mais curva de raio com 12,00 metros, localizado no alinhamento da avenida Lúcio Luciano, daí segue 122,59 metros em linha reta confrontando com área remanescente até o ponto “24”, daí segue em curva à esquerda com 59,466 metros e raio de 182,043, metros confrontando com área remanescente até o ponto “25”, daí segue 24,00 metros em linha reta confrontando com área remanescente até o ponto “26”, daí segue em curva à direita com 31,981 metros em desenvolvimento e raio de 48,953 metros confrontando com área remanescente até o ponto “27”, daí segue 14,65 metros em linha reta confrontando até o ponto “28”, daí segue em curva à esquerda com 36,236 metros de desenvolvimento e raio de 182,043 metros confrontando com área remanescente até o ponto “29”, daí segue em curva à esquerda com 27,701 metros de desenvolvimento e raio de 16,34 metros confrontando com área remanescente até o ponto “30”, daí segue 142,60 metros em linha reta confrontando com área remanescente até o ponto “31”, daí segue em curva à esquerda com 41,011 metros de desenvolvimento e raio de 27,00 metros confrontando com área remanescente até o ponto “32”, daí segue 53,53 metros em linha reta confrontando com área remanescente até o ponto “33”, daí segue em curva à direita com 59,867 metros de desenvolvimento e raio de 290,203 metros confrontando com área remanescente até o ponto “34”, daí segue 17,65 metros em linha reta confrontando com área remanescente até o ponto “35”, daí segue em curva à esquerda com 59,656 metros de desenvolvimento e raio de 227,558 metros confrontando com área remanescente até o ponto “36”, daí segue 89,22 metros em linha reta confrontando com área remanescente até o ponto “37”, daí deflete à esquerda e segue 215,00 metros em linha reata confrontando com área remanescente até o ponto “23”, ponto início que encerra com área de 60.000,00 metros quadrados, que conta pertencer a Instituto Profissional de Reabilitação “1 de Agosto”.

Art. 2º: A área de 71.962,80 metros quadrados destina-se à área de circulação viária para o desencrave de propriedade particular, provocado pelo desdobro da gleba.

Art.3º Da área de 60.000,00 metros quadrados, destinam-se 50.000,00 metros quadrados para o novo Fórum e 10.000,00 metros quadrados para o novo prédio do Poder Legislativo.

Art. 4º - Fica o donatário autorizado a tomar posse da área doada a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 5º - Fica o Município de Bauru autorizado à doar 50.000,00 metros quadrados à Fazenda do Estado de São Paulo para a construção e implantação do novo prédio do Fórum.

Art.6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**15, janeiro, 2008**

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a receber duas glebas de áreas, sendo que uma delas se destinará à futura construção do novo Fórum e da nova sede do Poder Legislativo e a outra para regularização e implantação de sistema viário.

A gleba reservada à construção do novo Fórum e da nova Câmara Municipal possui 60.000,00 metros quadrados, sendo que 50.000,00 metros quadrados ficarão reservados para o Poder Judiciário e 10.000,00 metros quadrados para o Poder Legislativo.

A gleba de 71.962,80 metros quadrados será utilizada para regularização de apossamentos promovidos pelo Município no passado, objetivando a construção de parte da atual Avenida Nações Unidas, bem como para a implantação do sistema viário necessário para proporcionar acesso aos novos prédios que serão construídos no local.

O presente projeto de lei também autoriza o Município a promover a doação da área de 50.000,00 metros quadrados ao Governo do Estado, a quem caberá projetar e construir a nova sede do Fórum. Ressalte-se que tal providência é necessária em razão das carências de espaço físico encontradas atualmente pelo Poder Judiciário local.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

**PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI**  
PREFEITO MUNICIPAL

### **REPUBLICADO POR TER SÁIDO COM INCORREÇÃO**

#### **DECRETO Nº 10573, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2008**

*Suplementa recursos no orçamento vigente*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º Nos termos do artigo 4º da Lei nº. 5.419, de 28 de dezembro de 2.006, fica aberto um crédito adicional suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), conforme descrição abaixo:

FICHA	FUNÇÃO PROG.	CATECON.	VALOR	UNID. ORÇAMENTÁRIA (EMDURB)
712	04.122.0017.2056	3.1.90.11	1.929.766,80	GAB.DO PRES.E DEPENDÊNCIAS
713	04.122.0017.2056	3.1.90.13	333.106,76	GAB.DO PRES.E DEPENDÊNCIAS
714	04.122.0017.2056	3.3.90.30	731.144,28	GAB.DO PRES.E DEPENDÊNCIAS
716	04.122.0017.2056	3.3.90.39	680.410,96	GAB.DO PRES.E DEPENDÊNCIAS
718	04.122.0017.2056	3.3.91.47	44.894,88	GAB.DO PRES.E DEPENDÊNCIAS
719	04.122.0017.2056	4.4.90.52	80.676,32	GAB.DO PRES.E DEPENDÊNCIAS

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos decorrente de abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de excesso de arrecadação, verificado e projetado para o exercício.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição. Bauru, 20 de dezembro de 2.007.

**PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA**  
Secretário de Economia e Finanças

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

**Robenilson de Oliveira**  
Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

**DECRETO Nº 10584, DE 10 DE JANEIRO DE 2008**

P. 28821/07 *Permite à JAD ZOGUEIB & CIA LTDA o uso do espaço aéreo para a implantação de cobertura sobre a via pública.*

O Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

Art. 1º: Fica permitido à JAD ZOGUEIB & CIA LTDA o uso do espaço aéreo para a implantação de cobertura sobre a passagem entre o Supermercado Confiança Max e o estacionamento do mesmo, localizada na Rua Gustavo Maciel, quarteirão 27.

Art. 2º: Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

a) prazo determinado de (05) cinco anos para o uso, prorrogável por igual período;

b) utilização do espaço público com a exclusiva finalidade de proporcionar maior segurança aos usuários;

c) obrigação da permissionária de implantar um semáforo para pedestres;

d) devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias, após notificada a permissionária;

e) manutenção, guarda e conservação dos equipamentos por parte da permissionária, a qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;

f) fica vedada toda e qualquer exploração publicitária no local objeto desta permissão, sendo que qualquer outra benfeitoria a ser introduzida deverá ser previamente autorizada pelo permitente e será de exclusiva responsabilidade da permissionária, não constituindo objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;

g) onerosidade da permissão, nos termos da Lei Municipal nº 4.797, de 13 de fevereiro de 2.002, alterada pela Lei nº 4.858, de 02 de julho de 2.002 e Decreto nº 10.576, de 26 de dezembro de 2007;

h) devolução da área findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de janeiro de 2.008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

LEANDRO DIAS JOAQUIM

Secretário de Planejamento

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento

de Comunicação e Documentação

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio  
Respondendo pela Secretaria

**Endereço:** PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY  
**Telefone:** (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

#### Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

##### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

##### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

##### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

##### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

##### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

##### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

# Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni  
Secretário Interino

## SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar  
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50

Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43

Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n

Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2

Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua Joã Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

# Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL N° 01/2008 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição e estabelece normas relativas ao Concurso Público para o provimento efetivo dos cargos vagos e que vierem a ocorrer de **MÉDICO I. As especialidades, salário, jornada, benefícios e pré-requisitos são estabelecidos a seguir:**

**MÉDICO I** (Ginecologia, Clínica, Pediatria, Psiquiatria, Cirurgia, Ortopedia, Gastroenterologia, Cardiologia, Urologia)

#### Salário:

- Para Jornada de 20 horas semanais:

Referência 20-A (R\$1.103,90), abono (R\$50,00), adicional especial de saúde sendo 80% para os profissionais que forem atuar nas Unidades Básicas de Saúde e 125% para os que forem atuar em Urgência e Emergência.

- Para Jornada de 10 horas semanais:

Vencimento de 50% da referência 20-A, abono (R\$ 25,00), conforme lei n° 5383/2006; adicional especial de saúde sendo 80% para os profissionais que forem atuar nas Unidades Básicas de Saúde e 125% para os que forem atuar em Urgência e Emergência.

**Benefícios:** Vale Compra no valor de R\$ 160,00.

**Vagas:** 01 vaga para cada especialidade.

#### PRÉ-REQUISITO:

##### Médico I (Ortopedia)

- Curso Superior em Medicina, Inscrição no CRM e Título de Especialista devidamente registrado na sociedade da especialidade.

##### Médico I (Ginecologia, Clínica, Pediatria, Psiquiatria, Cirurgia, Gastroenterologia, Cardiologia e Urologia)

- Curso Superior em Medicina, Inscrição no CRM e Título de Especialista devidamente

registrado na sociedade da especialidade ou;

- Curso Superior em Medicina, Inscrição no CRM e declaração de estar cursando o último ano de residência (na especialidade).

#### I - DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;

2. O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo n° 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;
- b) Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- c) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- d) Gozar de boa saúde física e mental.
- e) Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital.

3. As **INSCRIÇÕES** serão efetuadas no período de 21 a 31 de janeiro de 2008, no Departamento de Recursos Humanos **localizado na Avenida Nuno de Assis 14-60 no horário das 8hs00 às 12hs00 e das 14hs00 às 18hs00 horas.**

4. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

- a) Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG);
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 25,00**. Importância não restituível, que deverá ser depositada em dinheiro, diretamente nas agências do Banco do Brasil, **Conta n° 73.100-5, Agência n° 2980-7, Código 198, da Prefeitura Municipal de Bauru.** Não será aceito pagamento com cheque.

Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei n° 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, DOAÇÃO DE SANGUE, no mesmo ano, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru.

Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma; A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos;

5. Aos portadores de Deficiências será reservado 5% das vagas de acordo com a lei 5215/04.

6. Quando do preenchimento da ficha de inscrição, o candidato portador de deficiências deverá declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta;

A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova;

7. Os candidatos com deficiência visual que necessitarem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões legais. Os candidatos declarados deficientes, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência para o exercício do cargo.

8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue, cópia legível do documento do candidato: identidade (RG). Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida;

9. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

#### II - DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

**Prova Escrita**, com questões objetivas, valendo 100 pontos, eliminatória, onde o candidato deverá obter 50% de acerto, versando sobre conhecimentos específicos na especialidade (**conforme Bibliografia e/ou Programa indicados no ANEXO I**)

#### III - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A data da realização da Prova Escrita está prevista para o dia 17 de fevereiro de 2008 no Departamento de Saúde Coletiva, rua Lisboa Junior n° 2-66, ao lado do Hospital de Base.

2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30



minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.

6. O não comparecimento à Prova Escrita, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.

7. No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens.

Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.

8. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do seu início. O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com o cartão de respostas o caderno de questões.

9. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não será fornecido aos candidatos os exemplares do caderno de questões mesmo após o encerramento da prova.

#### IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. A Prova Escrita terá caráter eliminatório e será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontos conforme os critérios estabelecidos no item II.

2. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.)

3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e serão convocados obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

4. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com maior idade.

#### V – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir da publicação do ato decorrido na imprensa oficial (Diário Oficial de Bauru).

2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso (área), nome do candidato, número de inscrição e assinatura.

4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

5. Os pontos relativos às questões (dentro de cada especialidade) eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

#### VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

**1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.**

2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;

**b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;**

c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).

d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.

4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:

a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos e outros documentos que se julgar necessário;

b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de

sua saúde física e mental.

c) não registrar antecedentes criminais.

#### VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.**

2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.

3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Examinadoras designadas pela Portaria nº 89/2008.

Bauru, 18 de janeiro de 2008.

FERNANDO FERREIRA JORGE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO I

##### ORTOPEDIA (Bibliografia)

1. INFECÇÕES OSTEOARTICULARES – Tachdjian, M.O., Ortopedia Pediátrica, 2ª edição; Editora Manole

2. FRATURAS EM ADULTOS – Rockwood, C.A., Green, D.P., 5ª edição; 2006. Editora Manole

3. FRATURAS EM CRIANÇAS – Rockwood, C.A., Green, DP., 5ª edição; 2004. Editora Manole

4. SÍNDROMES DO COMPARTIMENTO – Crenshaw, A.H., Cirurgia Ortopédica de Campbell. 10ª edição. Editora Manole

5. COLUNA VERTEBRAL – Crenshaw, A.H., Cirurgia Ortopédica de Campbell, 10ª edição; Editora Manole

6. TUMORES – Crenshaw, A.H., Cirurgia Ortopédica de Campbell, 10ª edição. Editora Manole

7. FRATURAS – Ruedi, T.P., Murphy, W.M., Princípios AO do Tratamento de Fraturas, 2002.

##### PSIQUIATRIA (Bibliografia)

1. KAPLAN & SADOCK – Compêndio de psiquiatria. Ed. Artes Médicas, 2007 (9ª ed.)

2. BOTEGA – Prática psiquiátrica no hospital geral: interconsulta e emergência. Artemed Editora, 2006. (2ª ed.)

3. HETEN, LAB E GRAEFF, FG (editores). “Transtornos de Ansiedade”. Ed. Atheneu, 2004.

4. TORRES AR. MIGUEL, EC. “Transtornos Obsessivos-Compulsivo”. Suplemento da Revista Brasileira de Psiquiatria. Volume 23. supl. 2 (outubro de 2001).

5. CREMESP / AMB. Usuários de Substâncias Psicoativas – Abordagem, Diagnóstico e Tratamento, 2002.

6. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (tradução de Souza & Botega) “Prevenção do Suicídio: manual para médicos clínicos gerais” – Campinas/SP. Centro Brasileiro do Estudo Multicêntrico de Intervenção no comportamento suicida – SUPRE-MISS. 2003

7. REVISTA BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA.

8. SCHATZBERG AF, NEMEROFF CB. Fundamentos de Psicofarmacologia Clínica. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2002.

9. HALES RE, YUDOFKY SC. Tratado de Psiquiatria Clínica. 4ª.ed, Porto Alegre, Artmed., 2006.

10. DALGALARRONDO, PAULO Psicopatologia e Semiologia Psiquiátrica. Porto Alegre, Artes Médicas, 2000.

11. CLASSIFICAÇÃO DE TRANSTORNOS MENTAIS E DO COMPORTAMENTO DA CID-10. Porto Alegre, Artes Médicas, 1993.

12. DSM-IV-TR. Manual Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais. 4ª ed. rev. Porto Alegre, Artmed, 2002.

##### GASTROENTEROLOGIA (Bibliografia)

1. Terapêutica em Gastroenterologia – José Galvão Alves, Renato Dani, 2005. Editora Guanabara – Koogan.

2. Doenças do Fígado e Vias Biliares – (Gayotto) – Luis Carlos da Costa Gayotto, Venâncio Avancini Ferreira Alves, 2001. Editora Atheneu.
3. Endoscopia Digestiva – SOBED – 4ª Edição. Editora MEDSI.
4. Gastrointestinal and Liver Diseases – Sleisenger and Fordtrans, 6ª Edição. W. B. Saunders Company.

#### **CIRURGIA (Programa)**

1. Resposta endócrina e metabólica ao trauma.
2. Distúrbios hidro-eletrolíticos.
3. Choque.
4. Avaliação do paciente no pré e pós-operatório.
5. Infecção em cirurgia.
6. Cicatrização.
7. Queimaduras.
8. Hemostasia e princípios de hemoterapia.
9. Traumatismo torácico.
10. Traumatismo abdominal.
11. Atendimento ao politraumatizado.
12. Traumatismo da região cervical.
13. Complicações em cirurgia.
14. Abdômen agudo.
15. Hérnias da parede abdominal.
16. Peritonites e abscessos intra-abdominais.
17. Afecções cirúrgicas de vísceras ocas e parenquimatosas
18. ATLS/ACLS/PHTLS

#### **BIBLIOGRAFIA:**

1. Zinner MJ; Ellis H. and Schwartz SI - Maingot's Abdominal Operation, vols. I and II. Appleton & Lange, 1996.
2. Townsend MC; Eywers M; Mattox K; Beauchamp DR - Sabiston Textbook of Surgery, WB Saunders, 1997.
3. Feliciano DV – Trauma, 4<sup>th</sup>. Ed. Appleton & Lange, 1999.
4. Mattox KL– Complications of Trauma. Churchill Livingstone, 1994.
5. Greenfield LZ– Surgery Complications

#### **PEDIATRIA (Programa):**

- 1 - Alimentação No 1º Ano De Vida
- 2 - Desnutrição
- 3 - Imunização Básica (Calendário Oficial Do Ministério Da Saúde)
- 4 - Doenças Produzidas Por Vírus
- 5 - Sífilis
- 6- Doenças Produzidas Por Bactérias
- 7 - Anemias
- 8 - Raquitismos
- 9 - Distúrbios De Crescimento E Desenvolvimento
- 10 - Epilepsia
- 11 - Cardiopatia Congênita
- 12- Doença Reumática
- 13- Infecção Das Vias Aéreas Superiores
- 14- Aspiração De Corpo Estranho
- 15- Infecção Do Trato Urinário
- 16- Principais Dermatoses Na Infância
- 17- Terapêutica Rehidratação Oral (Norma Técnica Nº 31/85 - Aprovada Pelo Conselho Deliberativo Ss-Sta Nº 407 De 10/10/84 Publicado No D.O Do Estado De São Paulo)
- 18- Parada Cardiorespiratória
- 19- Rn De Alto Risco
- 20- Prematuridade
- 21- Cianose No Período Neonatal
- 22- Distensão Abdominal No Rn
- 23- Tremores, Abalos Musculares E Convulsões No Rn
- 24- Problemas Hematológicos Do Rn
- 25- Anemias Do Rn
- 26- Distúrbios Respiratórios No Rn

- 27- Icterícias Neonatais
- 28- Infecções Neonatais
- 29- Atresia Do Esôfago
- 30- Abdome Agudo Obstrutivo No Rn
- 31- Hérnia Diafragmática
- 32- Bacteremia No Lactente
- 33- Septicemia No Lactente
- 34- Hepato Esplenomegalia
- 35- Antibiótico Nas Infecções Graves
- 36- Desidratação Aguda
- 37- Distúrbios Do Equilíbrio Ácido Básico
- 38- Cetoácidos E Diabética
- 39- Hipoglicemia
- 40- Insuficiência Supra-Renal Aguda
- 41- A Criança Em Convulsão
- 42- Edema Cerebral
- 43- Lipotimia
- 44- Meningites E Encefalites
- 45- Tétano E Profilaxia No Tétano Após Ferimento
- 46- Mordedura - Profilaxia Da Raiva
- 47- Comas Na Infância
- 48- Perda De Fôlego
- 49- Emergências Oftalmológicas Mais Comuns Na Infância
- 50- Emergências Em Otorrinolaringologia
- 51- Asma
- 52- Broncopneumopatias Da Infância
- 53- Insuficiência Respiratória Aguda Na Criança
- 54- Insuficiência Cardíaca Congestiva
- 55- Arritmias Cardíacas
- 56- Crise Hipertensiva
- 57- Choque Na Criança
- 58- Vômitos
- 59- Doença Diarreica Aguda E Protaída
- 60- Hemorragia Digestiva
- 61- Abdome Agudo Na Criança
- 62- Impactação De Fezes
- 63- Hepatites
- 64- Insuficiência Hepática Aguda (Coma Hepático)
- 65- Parafimose
- 66- Retenção Urinária Aguda
- 67- Insuficiência Renal Aguda
- 68- Glomerulonefrite Difusa Aguda E Síndrome Nefrótica
- 69- Doenças Exantemáticas
- 70- Crises Na Anemia Falciforme
- 71- Anafilaxia
- 72- Alergia Pôr Picadas De Insetos
- 73- Lesões Traumáticas - Contusão - Ferimento - Entorse
- 74- Atendimento À Criança Politraumatizada
- 75- Conduta Do Pediatra No Traumatismo Crânio-Encefálico
- 76- Queimaduras Na Infância
- 77- Acidentes Causados Pela Corrente Elétrica
- 78- Insolação
- 79- Hipotermia
- 80- Afogamento
- 81- Ingestão De Corrosivos
- 82- Corpos Estranhos Nas Vias Aéreas E Nas Vias Digestivas
- 83- Acidentes Por Animais Peçonhentos
- 84- Atendimento De Paciente Intoxicado
- 85- Intoxicações Agudas
- 86- Aids
- 87- Cólera
- 88- Distúrbios Endocrinológicos

89- Atendimento À Criança Vítima De Maus Tratos E Violência Sexual

#### **BIBLIOGRAFIA:**

1. Pediatria, Diagnóstico E Tratamento - Jayme Murohovschi
2. Pediatria Básica - Pedro De Alcântara, Eduardo Marcondes
3. Terapia Intensiva Pediátrica - Hirscheimer - Matsumoto Carvalho
4. Emergências Em Pediatria - Jayme Murahovschi
5. Normas Técnicas Do Ministério Da Saúde

#### **UROLOGIA (Bibliografia):**

1. WALSH, P. C.; RETIK, A. B.; VALGHAN, E.D.; WEIN A.J. Campbell's Urology. 8ª edição, Philadelphia, Saunders, 2002.
2. WROCLAWSKI, E.R., BENDHACK, D.A., DAMIÃO, R., ORTIZ, V. Guia prático de urologia. São Paulo, Sociedade Brasileira de Urologia, Ed. Segmento, 2003.
3. KOFF, W.J., POMPEO, A.C.L., DAMIÃO, R., CARRERETTE, F.B. Diretrizes em Uro-oncologia. Rio de Janeiro, SBU - Sociedade Brasileira de Urologia, 2005.

#### **GINECOLOGIA (Bibliografia):**

1. Clinical Gynecologic Endocrinology & Infertility – speroff – 6ª Edição – 1999.
2. Complicaciones Médicas Durante el Embarazo – Burrow – 5ª edição – 2001.
3. Endocrinología de la Reproducción – Yen – 4ª edição – 2001
4. Ética em Ginecologia e Obstetrícia – CREMESP – 2ª EDIÇÃO – 2002.  
[www.febrasgo.org.br/manuais.htm](http://www.febrasgo.org.br/manuais.htm)
5. Humanização do Parto – Ministério da Saúde – 2002.
6. Manual de Anticoncepção – FEBRASGO – 2002.
7. Manual de Assistência Pré-natal. FEBRASGO – 2000. [www.febrasgo.org.br/manuais.htm](http://www.febrasgo.org.br/manuais.htm)
8. Manual de Diabétes e Hipertensão na Gravidez – FEBRASGO – 2004.  
[www.febrasgo.org.br/manuais.htm](http://www.febrasgo.org.br/manuais.htm)
9. Manual de Drogas na Gravidez – FEBRASGO – 2003 – [www.febrasgo.org.br/manuais.htm](http://www.febrasgo.org.br/manuais.htm)
10. Manuais de DST/AIDS – FEBRASGO – 2004 – [www.febrasgo.org.br/manuais.htm](http://www.febrasgo.org.br/manuais.htm)
11. Manual de Ginecologia Endócrina – FEBRASGO – 2003.  
[www.febrasgo.org.br/manuais.htm](http://www.febrasgo.org.br/manuais.htm)
12. Manual de Uroginecologia e Cirurgia Vaginal – FEBRASGO – 2001.  
[www.febrasgo.org.br/manuais.htm](http://www.febrasgo.org.br/manuais.htm)
13. Medicina Fetal – Zugaib e Cols. – 2ª edição – 1997.
14. Novak's Gynecology – Berek – 13ª edição – 2002.
15. Obstetrícia – Jorge Rezende – 9ª edição – 2003.
16. Obstetrícia Básica – Neme – 2ª edição – 2000.
17. Pediatric & Adolescent Gynecology – Sanfilippo – 2ª edição – 2001.
18. Projeto Diretrizes – AMB – CFM – FEBRASGO – [www.febrasgo.org.br/diretrizes.htm](http://www.febrasgo.org.br/diretrizes.htm)
19. Recomendações para Profilaxia da Transmissão Materno-Infantil do HIV e Terapia Anti-Retroviral em Gestantes – 2001. [www.febrasgo.org.br/manuais.htm](http://www.febrasgo.org.br/manuais.htm)
20. TeLinde's Operative Gynecology – Rock – 9ª edição – 2003.
21. Treatment of the Postmenopausal Woman: Basic & Clinical – Lobo – 2ª edição – 1999.
22. Ultra-Sonografia em Ginecologia – Fleischer.

#### **CLINICA (Bibliografia)**

1. HARRISON, T. R.; Medicina Interna – Editora Mc Hill-Interamericana, Vol. 1 e 2.
2. CECIL-LOEB; Tratado de Medicina Interna – Editora Guanabara – Koogan, Vol. 1 e 2.
3. CELMO CELENO PORTO, Semiologia Médica – Editora Guanabara – Koogan.
4. SAMUEL SCHVARTSMAN – Intoxicações Agudas – Editora Sarvier.
5. VERONESI – Doenças Infecto-Contagiosas e Parasitárias – Editora Guanabara – Koogan.
6. LUIZ ANTÔNIO NASI – Rotinas em Pronto Socorro – Politraumatizados Emergências Ambulatoriais – Editora Artes Médicas.
7. GOODMAN & GILMAN; As Bases Farmacológicas da Terapêutica – Editora Mc Hill – Interamericana.
8. FORATTINI; Epidemiologia Geral – Editora Artes Médicas.
9. ELIAS KNOBEL; Condutas no Paciente Grave – Editora Atheneu.
10. Apostila: ATLS – Unesp.

#### **CARDIOLOGIA (Bibliografia)**

- Tratado de Doenças Cardiovasculares. Braunwald et all. Ed: Elsevier, 7ª edição, 2006.
1. Tratado de Cardiologia da SOCESP. Ed: Manole, 1ª edição, 2005.
  2. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia.
  3. Arquivos Brasileiros de Cardiologia – SCB, últimos 5 anos de publicação.
  4. Advanced Cardiac Life Support, (ACLS). 2004

## **RECASTRAMENTO APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

### **SOMENTE VALE-COMPRA**

**Solicitamos o comparecimento dos aposentados/pensionistas que recebem SOMENTE VALE-COMPRA pela Prefeitura M. de Bauru, COM URGÊNCIA, à Secretaria da Administração- Seção de Serviço Social, sito a Avenida Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana para regularizar a situação, ressaltando que a partir deste mês de JANEIRO estará suspenso o benefício.**

### **APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA FUNPREV**

**Solicitamos o comparecimento COM URGENCIA, dos aposentados e pensionistas que recebem seus proventos pela FUNPREV – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, sito a Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44 – Vila Tereza, para regularizar a situação, ressaltando que a partir deste mês de JANEIRO estarão suspensos os benefícios.**

## **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**LICENÇA SEM VENCIMENTOS:** A partir de 16/01/2008, Portaria 103/2008, concede licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora **MEIRE CRISTINA DOS SANTOS DANGIO**, RG 17.448.716, Matrícula 16.726, Professora de Ensino Infantil II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo 883/2008.

### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**EXONERAÇÃO:** A partir de 18/01/2008, portaria nº 111/2008, exonera, a pedido, **LESLER CRISTINA ALVES**, portadora do RG 25.886.401-1, do cargo em comissão de Diretora de Divisão de Administração e Expediente da Secretaria Municipal de Saúde.

# **Secretaria do Bem-Estar Social**

**Egli Muniz**  
**Secretária**

**CONTRATO Nº 5326/07 – PROCESSO Nº 36.258/07 (AP. 35.915/07) – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** SANTEC COM. DE EQUIP. DE AUDIO E VIDEO LTDA – **OBJETO:-** fornecer ao CONTRATANTE EQUIPAMENTOS DE SOM (CABO, MESA DE SOM, MICROFONES E CAIXAS DE SOM), melhor descrito no Anexo IX do Edital de Licitação nº 226/07 – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 3.084.98 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 146/07 – **PROPOSTANTES: 04 – ASSINATURA:-** 10/12/2007.

### **REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**CONTRATO Nº 5325/07 - PROCESSO Nº 36258/07 Ap. 35915/07.- CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Sulmatel Com. de Materiais e Equipamentos LTDA. – **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada aos autos do Processo nº 36.258/07 (apensado 35.915/07), a fornecer ao CONTRATANTE APARELHOS DE SOM, DVD, MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS DIGITAIS E TELEVISORES, melhor descrito no Anexo IX do Edital de Licitação nº 226/07, Pregão Eletrônico nº 146/07, constante do Processo nº 36.258/07 (apensado 35.915/07). **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 4.994,20 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 146/07 – **ASSINATURA:-** 10/12/2007 – **PROPOSTANTES: 05**

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES****CIRCULAR Nº 32/07- SME/DEI****Senhores Diretores das Escolas Particulares de Educação Infantil**

A Secretaria Municipal da Educação solicita dos senhores diretores das escolas particulares de educação infantil de Bauru, a entrega da documentação atualizada, exigida nas Deliberações do Conselho Estadual de Educação – CEE nº 22/97 e CEE nº 01/99, para o exercício de 2008.

**Documentos exigidos:**

- ° Cópia do Projeto Político Pedagógico – (conforme roteiro no Anexo 1);
- ° Auto de vistoria expedido pelo Corpo de Bombeiros;
- ° Alvará Sanitário atualizado, expedido pelo Departamento de Saúde Coletiva da Secretaria Municipal da Saúde;
- ° Termo de Responsabilidade, com firma reconhecida; e
- ° Endereço atualizado, caso tenha havido mudança.

Os documentos acima devem ser entregues, impreterivelmente até o dia 10/03/2008, na Secretaria Municipal da Educação, Rua Padre João, nº 8-48, no Departamento de Educação Infantil – Divisão das Escolas Particulares.

As eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através do telefone: 3224-1834 com a professora Hedirley, no Departamento Infantil.

Bauru, 26 de dezembro de 2007.

**Profª Márcia Ernesta Zwicker Di Flora**

**Profª Hedirley Carnacini**

Diretora Departamento Educação Infantil

Responsável pelas Escolas Particulares

**ANEXO 1**

Circular nº 32/07 – SME/DEI

**PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO PARA INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
CRIADAS E MANTIDAS PELA INICIATIVA PARTICULAR  
ASPECTOS BÁSICOS, FORMAIS E OPERACIONAIS**

**CAPA**

Nome da Instituição Mantenedora

Nome da Escola

Nome do(a) Diretor(a) da Escola

Local e Data

**SUMÁRIO****1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO****1.1. Da Entidade Mantenedora:**

- Nome da Mantenedora e Inscrição no CNPJ
- Endereço Completo, incluindo telefone, Fax e E-mail
- Período do mandato: de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**1.2. Da Escola:**

- Nome completo da escola, sem abreviação
- Endereço completo, fone/fax, CEP
- Criação (ato legal, autoridade que assinou, data)
- Funcionamento (data)
- Diretor(a) (Nome completo)
- Assistente ou Vice Diretor(a) (Nome completo)

- Coordenador(a) Pedagógico(a) (Nome completo)
- Contextualização sócio-cultural da unidade escolar
- Identificação e breve histórico do(a) patrono(a): (se houver) nome, data de nascimento e morte, profissão e características importantes que marcaram sua personalidade de homenageado(a) para a instituição.
- Identificação e explicação do logotipo (se houver)

**2. JUSTIFICATIVA: A relevância do projeto político-pedagógico**

2.1. Legislação pertinente: Constituição Federal, ECA, LDB, Resoluções do Conselho Nacional de Educação, Conselho Estadual de Educação e Conselho Municipal de Educação.

2.2. Diretrizes do MEC: Referencias Curriculares Nacionais para educação infantil (CRNs); bem como diretrizes e resoluções da Secretaria Municipal da Educação

2.3. Fundamentos teórico-metodológicos do atendimento, cuidados e educação a serem realizados na Instituição.

2.4. Análise da Realidade (contextualização) sob dois olhares: a comunidade externa à escola e a comunidade interna.

**3. PROPOSTA DE AÇÃO**

3.1. Objetivos e duração do Projeto Político Pedagógico (bienio, triênio, ou quadriênio).

3.2. Organização Escolar: estrutura física, organizacional e funcional, incluindo a subdivisão em grupos de crianças por faixa etária; nº e identificação de profissionais responsáveis por grupo; identificação dos ambientes físicos destinados a cada grupo de crianças e ao coletivo; diretrizes para o calendário escolar anual e para a duração (tempo) das diferentes atividades realizadas durante a semana e diariamente.

3.3. Matriz Curricular:

- Áreas de Conhecimento contempladas;
- Ementa dos conteúdos de Ensino por áreas e Atividades
- Metodologia de Ensino adotada.

(Obs: para Educação Infantil os conteúdos de ensino devem ser organizados por faixa etária atendendo aos grupos de crianças).

3.4 Acompanhamento e avaliação do desenvolvimento infantil, etapas de aprendizagem e propostas de solução das dificuldades que poderão ser apresentadas pelas crianças.

3.5 Orientação Pedagógica: sistema de planejamento didático-pedagógico e acompanhamento do trabalho da equipe escolar na relação entre si e com as crianças, na relação com os pais e acolhimento das crianças, bem como, na relação com a comunidade externa à escola.

3.6 Formação Continuada dos educadores e funcionários: em serviço e em cursos promovidos pela mantenedora e ou em Educação Superior.

3.7 Gestão democrática da escola: Plano de trabalho do Conselho de Escola, da Direção, do Conselho de profissionais por grupo por grupo de crianças, da APM ou similar, dos funcionários, da Equipe Técnica, se houver.

**4. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E REVISÃO DO PROJETO****5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS****6. ANEXOS (se houver)**

Local, Data e Assinaturas.  
Diretora da Escola  
Vice Diretor(a)  
Coordenador(a) Pedagógico(a)  
Representante de Pais  
Representantes de Alunos  
Representantes de Funcionários

## Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

**CONTRATO Nº 5339/07 – PROCESSO Nº 24698/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:** CONSTRUTORARIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de serviços de engenharia para reforma e ampliação da EMEI Etelvina de Araújo Almeida, localizado na Rua Julio Simões, nº 2-45 – Vila Garcia, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 636.530,54 – **MODALIDADE:-** Concorrência Pública nº 16/07 – **PROPONENTES:** 07 – **ASSINATURA:-** 28/12/2007.

**CONTRATO Nº 5343/07 - PROCESSO Nº 24421/07.- CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa INFORSUPRI INFORMÁTICA LTDA - **ME-OBJETO:-** fornecimento ao Contratante de Impressoras Multifuncionais, Impressoras a Jato de Tinta, Cartuchos e Toner - **PRAZO:-** 12 meses- **VALOR TOTAL:-** R\$ 50.150,00 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 175/07 - **ASSINATURA:-** 28/12/2007 - **PROPONENTES:** 04

### REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

**CONTRATO Nº 5344/07 - PROCESSO Nº 24421/07.- CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Carlos Eduardo Parisoto Bauru – EPP- **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE, 67 (Sessenta e sete) IMPRESSORAS LASER MONO E 335 (Trezentos e trinta e cinco) TONNER COMPATÍVEL, melhor descrito no Anexo X do Processo nº 24421/07. **PRAZO:-** 12 meses- **VALOR TOTAL:-** R\$ 60.497,65 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 175/07 - **ASSINATURA:-** 28/12/2007 - **PROPONENTES:** 04

## Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre  
Secretário

**CONTRATO Nº 5329/07 – PROCESSO Nº 44353/07- CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:** PRIMASOFT COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - **OBJETO:** prestará serviços de manutenção corretiva e preventiva no Sistema Sophia Biblioteca SQL – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 5.604,00 — **ASSINATURA:-** 10/12/2007. **MODALIDADE:** - Inexigibilidade art. 25 caput, inciso I e art. 26 da Lei federal 8666/93 **PROPONENTES:** - 01

## Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber:

ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIA 17/01/08 O PROC 1098/06 - COMPANHIA PAULISTA FORÇA LUZ – O VALOR CORRETO É R\$ 402.458,95.

PROCESSONOME	VALOR	VENCIMENTO
2206/08 ASSOCIAÇÃO ADVOGADOS SÃO PAU	R\$ 2.808,00	18/01/08
45393/07 INSTITUTO BRASIL ADMINS PUBLICARS	923,40	18/01/08

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

## DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

### PROCESSOS DEFERIDOS

52697/07 Maria Angela Tessitore Teixeira; 53397/07 Rosane Custódio Teixeira Obeid; 53870/07 Vanderlei José Honório; 46484/2007 Guincho São Vicente Ltda.

### PROCESSO INDEFERIDO

47233/2007 Giseane Victória Silva.

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

## Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

**Horário de Atendimento** – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas

**INTERNET:** E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### **ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO**

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

#### **ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:**

**Sob rede de iluminação pública:** árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

**Oposto à rede de iluminação pública:** árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

53443/07 - Regio Augusto Viola; 48990/07 - Maria Luiza da Silva Meira; 51722/07 - Rubens Jose Simão; 41142/07 - Virgilio Parisi; 24240/06 - Jose Orlando Rubio; 49269/07 - Fabio Rodrigues de Freitas; 52980/07 - Clovis Aparecido Costa; 00465/08 - Luiz Fernando Polato; 00467/08 - Daniel Salvatico Costa; 50102/07 - Jose Roberto Tardivo; 53208/07 - Benedito Nunes; 53566/07 - Amauri Muniz de Araujo; 53272/07 - Alecssandra Dias Batista Otsuka; 51356/07 Cassio Fronterotta Molina; 53302/07 Claudemir Zino de Goetz; 48940/07 - Antonio Carlos Marques de Matos; 39948/07 - Edileuza Higino da Silva; 53204/07 - Ana Maria Novaes Muniz; 46763/07 - Cacilda Terezinha Aguera Antonelli; 50943/07 - Adriane Simões; 53221/07 - Carlos Cesar Bertuzzo; 53690/07 - Camila Gabriela dos Santos; 53431/07 - Idenor Moreira de Souza; 51076/07 - Emporium Comercio de Acrylicos S/A; 48520/07 - Ana Carolina Prado Ruiz; 47459/07 - Elton Norio Uramoto; 53877/07 - Pedro Paulo Camargo Lo Ré; 52976/07 - Francisco Jose Macagnan; 53890/07 - Wilson Vieira da Rocha.

#### **CANCELAMENTO**

49276/07 - João Pedro de Souza

#### **DEMOLIÇÃO**

53904/07 - Achiles Gagliardi; 53908/07 - Olair Lofrano; 53210/07 - Geraldo Bevilaqua Esquerdo; 00543/08 - João Parreira Operações Imobiliarios S/C; 53896/07 - Pedro Paulo Camargo Lo Re; 00705/08 - Irinea Faccin.

#### **HABITE-SE**

51488/07 - Renata Cesar de Moraes; 51263/07 - Rodrigo Laurentino Martinez; 52037/07 - Silvio Carlos Alves dos Santos; 48638/07 - Margarida Mitsue Matsumura; 45649/07 - Nelci Oliveira Andrade Barravieira; 52458/07 - Osvaldo Ueda dos Santos; 51268/07 - Paulo Sergio Polidoro; 52112/07 - Antonio Carlos Garcia Junior; 52167/07 - Ana Maria Rodrigues de Mello; 51271/07 - Adenis Belo da Silva; 50542/07 - Alexandre Cristiano Pereira; 49858/07 - Bruno Marcos Fernandes Borges; 50627/07 - Cirilo Cesar do Lago Lopes; 51523/07 - Claudio Roberto Pereira de Godoy; 50558/07 - Djalmo de Souza; 51269/07 - Daniel Dimas Pelicão; 52635/07 - Ervio Tripoli; 50982/07 - Edenilva Jose Monteiro; 48361/07 - Ibrahim Nakhil Tanach Tobias; 32606/07 - Jose Cardoso de Souza; 51169/07 - Jose Aparecido Tavares; 52216/07 - Joel de Carvalho; 51591/07 - Jose Antonio Barrios Rodrigues; 22411/07 - Luiza Rondon da Silva; 48937/07 - Ldjuceia C. Rodrigues Giacomello e Outro; 51840/07 - Luiz Carlos Meloni; 51159/07 - Marcio Jose Alves; 52541/07 - Maria Ivone da Silva; 51270/07 - Marcos Roberto de França; 52754/08 - Unidade de Gastr. de Bauru; 1384/08 - Cassio Fronterotta Molina; 52989/07 - Jose Roberto Cervantes; 50850/07 - Jose Lauton Souza; 53934/07 - Sergio Hara; 42578/07 - Evaldo de Almeida; 432/08 - Evaristo Nunes; 53898/07 - Rubens Zapater; 52060/07 - Maria da Conceição Lopes; 48238/07 - Reynaldo Golves Leal; 52121/07 - João Henrique Ortiz dos Santos; 51167/07 - Adão Donizete Panini; 51184/07 - Hermes Cardoso da Silva; 48599/07 - Lucia Liz Amadei; 52521/07 - Luiz Carlos de Oliveira Trentini; 51265/07 - Mauricio Rodrigues da Silva; 23623/07 - Pedro Moreira da Silva Junior; 52066/07 - Amabile Spontiado Vilani; 48915/07 - Antonio Astolfi Neto; 48407/07 - Dirceu Garcia; 50500/07 - Heloisa Polido Motta Pereira; 663/08 - Benedito Pereira de Arruda; 52500/07 - Carlos Henrique Bighetti; 53241/07 - Celio Henrique Misquiatti Junior; 547/08 - Jose Antonio Bueno Felizardo; 53218/07 - Josita Alves de Souza; 52288/07 - Renato Tambara Neto.

#### **SUBSTITUIÇÃO**

53233/07 - Rodrigo Iachel; 52733/07 - Helton Gusmão da Silva; 49678/07 - Rosa Leite; 37610/07 - CBC – Consultoria e Planejamento Ambiental Ltda; 49594/07 - Claudemir Donizeti Santos.

#### **EDITAL**

**E-MAIL:** planejamento@bauru.sp.gov.br

#### **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

#### **Notificação**

Fica notificado o Sr. Onofre Veronezi Junior sob nº 2537/2007, em 16/02/2007, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 116 lote 03, localizado na Rua João Quaggio quadra 03.

## Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim  
Secretário

**E-MAIL:** planejamento@bauru.sp.gov.br

**FAX:** (014) 3235-1427

#### **DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

#### **APROVAÇÃO**

39440/07 - Renato Ferreira Zanda; 52057/07 - Jose Angelo Tavares Cremasco Quadros; 52054/07 - Ailvia Helena de Carvalho Sales Peres; 50953/07 - Tamiris Fonseca Meneghetti; 50956/07 - Edson Walter Lopes; 47886/07 - Gustavo Vanin Bernardino de Souza; 48071/07 - Jose Erenias G. De Matos e Outra; 08611/07 - Lazaro Antonio Aparecido Dias Perez; 52986/07 - Claudia Aparecida Lopes de Camargo; 49268/07 - Guilherme de Souza Quadros; 50497/07 - Cristiane Aparcida Berlamino; 43465/07 - Moacir Grandini Carlos; 52351/07 - Luiz Ricardo Magrini Teles; 53181/07 - Eduardo da Silva Oliveira; 52515/07 - Patricia Alves; 53214/07 - Pedro Gil Tripodi Xavier; 52972/07 - Alaor Aguirra Alves; 49473/07 - Daniel Mozer da Cunha Fernandes; 50954/07 - Moizes Francisco da Silva; 52364/07 - Jão Soares de Carvalho; 51584/07 - Antonio Carlos Batista Martinez; 32860/07 - Katia Crhistina Pires; 36337/07 - Jose Roberto Ferreira; 43503/07 - Jose Gonçalves; 48527/07 - Renato Telles Sbeghen; 48524/07 - Renato Telles Sbehen; 44134/07 - Cristiane Oro Ornellas; 41400/07 - Antonio dos Reis Administração de Bens Ltda; 51862/07 - Osmar Aparecido Anastacio; 51057/07 - Helena Nishigame; 53021/07 - Jose Alves do Carmo; 53119/07 - Ana Paula Lopes de Moraes; 52349/07 - Vanildo Jose Piccini; 52367/07 - Elaine Costa Leão; 50667/07 - Gustavo Leandro Cateli; 49965/07 - Valmir Cruz; 47991/07 - Marcelo Pereira; 52968/07 - David Brosco; 53928/07 - Jose Antonio Barrios Rodrigues; 53484/07 - Douglas Beraldo de Moraes; 1209/08 - Rosana Costa Leite; 53262/07 - Edson Luiz Banhara Filho; 53439/07 - Ricardo Augusto Camargo; 50878/07 - Adriana Ferreira de Sousa; 44266/07 - Nestor de Souza Zuccaro; 41521/07 - Leila Moreira da Costa; 46875/07 - Paulo Maximino; 52937/07 - Sandra Aparecida Simão; 53862/07 - Manoel Marciano; 51016/07 - Maria Eleani Faccin; 461/08 - Idalina Baio Crepaldi; 49105/07 - Carlos Silveira de Souza; 53693/07 - Carlos Alberto Balarin;



**Notificação**

Fica notificado o Sr. Guilherme Rodrigues Ferraz sob nº 5030/2007, em 02/10/2007, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 417 lote 08, localizado na Rua Equador quadra 05.

**Notificação**

Fica notificado o Sr. Guilherme Rodrigues Ferraz sob nº 5169/2007, em 26/10/2007, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 455 lote 02, localizado na Rua México quadra 06.

**Notificação**

Fica notificado o Sr. Guilherme Rodrigues Ferraz sob nº 5170/2007, em 26/10/2007, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 455 lote 03, localizado na Rua México quadra 06.

**Notificação**

Fica notificado o Sr. Guilherme Rodrigues Ferraz sob nº 5171/2007, em 26/10/2007, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 455 lote 04, localizado na Rua Venezuela quadra 04.

**Notificação**

Fica notificado o Sr. Guilherme Rodrigues Ferraz sob nº 5172/2007, em 26/10/2007, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 455 lote 05, localizado na Rua Venezuela quadra 04.

**Notificação**

Fica notificado o Sr. Guilherme Rodrigues Ferraz sob nº 5173/2007, em 26/10/2007, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 455 lote 06, localizado na Rua Venezuela quadra 04.

**Notificação**

Fica notificado o Sr. Guilherme Rodrigues Ferraz sob nº 5174/2007, em 26/10/2007, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 455 lote 07, localizado na Rua Venezuela quadra 04.

**Notificação**

Fica notificado o Sr. Guilherme Rodrigues Ferraz sob nº 5175/2007, em 26/10/2007, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 455 lote 08, localizado na Rua Argentina quadra 09

**Notificação**

Fica notificado o Sr. Guilherme Rodrigues Ferraz sob nº 5176/2007, em 26/10/2007, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 455 lote 09, localizado na Rua Argentina quadra 09.

**Notificação**

Fica notificado o Sr. Guilherme Rodrigues Ferraz sob nº 5177/2007, em 26/10/2007, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 455 lote 10, localizado na Rua Argentina quadra 09.

**Notificação**

Fica notificado o Sr. Guilherme Rodrigues Ferraz sob nº 5178/2007, em 26/10/2007, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na

prefeitura municipal no setor 05 quadra 455 lote 11, localizado na Rua Argentina quadra 09.

**Notificação**

Fica notificado o Sr. Guilherme Rodrigues Ferraz sob nº 5179/2007, em 26/10/2007, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 455 lote 12, localizado na Rua Argentina quadra 09.

**Notificação**

Fica notificado o Sr. Orlando Cavagrino sob nº 5272/2007, em 27/11/2007, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 852 lote 10, localizado na Travessa João Teodoro quadra 01.

**Notificação**

Fica notificado o Sr. José Sampaio/José Ferraz Sampaio sob nº 5304/2007, em 28/11/2007, para realizar o serviço de CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, no prazo de 120(cento e vinte dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 615 lote 02, localizado na Avenida Com. José da Silva Martha.

**Notificação**

Fica notificado o Sr. Gesner Abdala Aude/Hedivaldo Canho sob nº 5312/2007, em 28/11/2007, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 1172 lote 05, localizado na Alameda Ponta Porã quadra 02.

**Notificação**

Fica notificado o Sr. Gesner Abdala Aude/Hedivaldo Canho sob nº 5313/2007, em 28/11/2007, para realizar o serviço de CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, no prazo de 120(cento e vinte dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 1172 lote 05, localizado na Alameda Ponta Porã quadra 02.

**Notificação**

Fica notificado a Cohab/Bras Cardoso da Silva sob nº 5317/2007, em 29/11/2007, para realizar o serviço de REPARO NO PASSEIO PÚBLICO, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 04 quadra 2097 lote 05, localizado na Rua U quadra 71.

**Notificação**

Fica notificado o Sr. Jorge Márcio Ignácio Nigres sob nº 5353/2007, em 29/11/2007, para realizar o serviço de CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, no prazo de 120(cento e vinte dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 04 quadra 3021 lote 28, localizado na Avenida Rizik Eid Gebara.

**Notificação**

Fica notificado o Sr. João Parreira Op. Imob. S/C Ltda/Valdecir Bueno de Camargo sob nº 5354/2007, em 29/11/2007, para realizar o serviço de CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, no prazo de 120(cento e vinte dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 04 quadra 3021 lote 34, localizado na Avenida Rizik Eid Gebara quadra 06.

**Notificação**

Fica notificado o Sr. Nelson Sofredino do bem estar do menor sob nº 5375/2007, em 03/12/2007, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 04 quadra 258 lote 38, localizado na Rua Comendador Leite quadra 04.

**Notificação**

Fica notificado o Sr. Martinho da Costa Júnior sob nº 5391/2007, em 10/12/2007, para realizar o serviço de REPARO NO PASSEIO PÚBLICO, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 02 quadra 67 lote 13, localizado na Rua Capitão Gomes Duarte quadra 05.

**Comunicado**

Fica comunicado através do Ofício nº 332/07 o Sr. Silvio César Fabrício, com referência



ao processo nº 40.779/2007, que conforme recentes vistorias, empresa citada em processo cessou suas atividades no local, onde se encontra nova empresa e está sendo acompanhada.

#### Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 445/07 o Sr. Marcus A Silva, com referência ao processo nº 26.248/2006, o **indeferimento** do recurso interposto, que solicitava o cancelamento do Auto de Infração 10050.

#### Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 590/07 o Sr. Júlio César Melo, com referência ao processo nº 35.416/2007, que já foram tomadas as medidas cabíveis para vistorias solicitadas.

#### Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 679/07 a Sra. Milena Saggioro Savio, com referência ao processo nº 27.417/2007, que após vistoria realizada, constatou-se que existe uma residência construída no local e está em ordem, nas imediações os lotes estão sem matto alto, estando assim em acordo com os termos constantes na lei 4458/99 e 5329/06. Isto posto acompanharemos o respectivo local.

#### Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 877/07 o Sr. Celso Rodrigo Idalgo Lopes, com referência ao processo nº 29.536/2005 Ap. 48.264/2007, o **indeferimento** do recurso interposto, visto que não cumpriu o que se exige nos parágrafos 3º e 4º do artigo 5º da lei 4458/99 e 5329/06. Informamos que não caberá mais recurso junto a esta Secretaria/Divisão.

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO do processo recurso/defesa/prazo do seguinte auto de infração:

Processo	Auto Infração	Proprietário / Responsável
6475/2005	7667/2004	Frigorífico Bauru S/A
10099/2006	273/2006	Marco Antônio Garcia Pereira

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações:

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
25686/2007	2823/2007	Miguel S. Fernandes e Irmãos
22666/2007	2345/2007	Mario Tragante
26402/2007	3338/2007	Vinicius Gomes dos Santos

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações (**protocolados no Poupa Tempo**):

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
39829/2007	4003/2007	Eny Menezes Menao/ Andre Menezes Quintiliano
40548/2007 Ap.	4458/2007	Paulo Alves Cursino
45313/2007	4459/2007	Paulo Alves Cursino
40548/2007 Ap.	4460/2007	Paulo Alves Cursino
45313/2007	4384/2007	Andre Menezes Quintiliano
42445/2007	4388/2007	Tereza Cardieri
43081/2007	4539/2007	Maercy Benedito Ferreira
48700/2007 Ap.	4322/2007	Juleunice Pereira Machado
52949/2007	4323/2007	Juleunice Pereira Machado
49616/2007	4324/2007	Juleunice Pereira Machado
49616/2007	4325/2007	Juleunice Pereira Machado
49616/2007	4326/2007	Juleunice Pereira Machado
49862/2007	4904/2007	José de Camargo
50382/2007	4999/2007	Julio Alfredo Passina e outros
50761/2007	5041/2007	Francisco Maria Guerra
50765/2007	5040/2007	Francisco Maria Guerra
50889/2007	4997/2007	Monica Salete Silva Pereira Aryovaldo Lopes Martin
52731/2007	5137/2007	Ary Santos Junior
53341/2007	4896/2007	Nivaldo Thomazini
53535/2007	5141/2007	José Roberto Gonçalves Pinheiro

### REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

**CONTRATO Nº 5348/07 - PROCESSO Nº 38801/07 Ap. 39654/07 e 39697/07.- CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Yoshio Claudio Shibukawa – ME - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA VIATURA VW KOMBY ANO 1995 PREFIXO 597, melhor descrito no Anexo IX do edital nº 239/07, nos termos de sua proposta anexa ao processo 38801/07, melhor descrito no Anexo IX do edital nº 239/07. **PRAZO:-** 12 meses- **VALOR TOTAL:-** R\$ 2.100,00 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 155/07 - **ASSINATURA:-**28/12/2007 - **PROponentes:** 02

### REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

**CONTRATO Nº 5323/07 - PROCESSO Nº 24421/07.- CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Carlos Eduardo Parisoto Bauru – EPP- **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE, 67 (Sessenta e sete) IMPRESSORAS LASER MONO E 335 (Trezentos e trinta e cinco) TONNER COMPATÍVEL, melhor descrito no Anexo X do Processo nº 24421/07. **PRAZO:-** 12 meses- **VALOR TOTAL:-** R\$ 60.497,65 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 175/07 - **ASSINATURA:-**28/12/2007 - **PROponentes:** 04

## Secretaria de Obras

Paulo Brittes  
Secretário

### REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

**CONTRATO Nº 5345/07 – PROCESSO Nº 38801/07 Ap. 39654/07; 39697/07- CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:** BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME. - **OBJETO:** obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE peças e serviços de mão de obra para diversas viaturas, sendo: caminhão CHEVROLET GM D6000 ano 1994, caminhão FORD F16000 ano 2000 e diversas peças para caminhões, melhor descrito no Anexo IX do edital nº 239/07, nos termos de sua proposta anexa ao processo 38801/2007, melhor descrito no Anexo IX do edital nº 239/07 – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 12.936,50 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 155/07 – **PROponentes:** 04 – **ASSINATURA:-** 28/12/2007.

## Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva  
Secretário

**CONTRATO Nº 5333/07 – PROCESSO Nº 28863/07CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:** FANEM LTDA - **OBJETO:** fornecer ao CONTRATANTE 02 (duas) câmaras para conservação de vacinas, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 28863/2007, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS nº 107/2007 – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 18.980,00 – **MODALIDADE:-** edital nº SMS 107/2007 – **PROponentes:** 03 – **ASSINATURA:-** 27/12/2007.

**CONTRATO Nº 5335/07 – PROCESSO Nº 42166/2007 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:** POLIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - **OBJETO:** fornecer ao CONTRATANTE 07 (sete) compressores odontológicos, 01 (um) amalgamador, 01 (um) negatoscópio, 20 (vinte) camas com movimento fawler e trendelemburg, 82 (oitenta e duas) cadeiras de rodas, 06 (seis) cadeiras de banho, 50 (cinquenta) divãs clínicos, 56 (cinquenta e seis) macas hospitalares, 14 (catorze) macas de transporte para paciente obeso, 61 (sessenta e um) fluxômetros para oxigênio, 11 (onze) fluxômetros de ar com y e 71 (setenta e um) fluxômetros de ar comprimido, melhor descritos no Anexo I – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 80.000,00 – **MODALIDADE:-** edital nº 127/2007 – **PROPOSTANTES:** 03 – **ASSINATURA:-** 28/12/2007.

### REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

**CONTRATO Nº 5336/07 - PROCESSO Nº 42166/07.- CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Hospimetal Indústria Metalúrgica de Equipamentos Hospitalares LTDA. - **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE 07 (sete) compressores odontológicos, 01 (um) amalgamador, 01 (um) negatoscópio, 20 (vinte) camas com movimento fawler e trendelemburg, 82 (oitenta e duas) cadeiras de rodas, 06 (seis) cadeiras de banho, 50 (cinquenta) divãs clínicos, 56 (cinquenta e seis) macas hospitalares, 14 (catorze) macas de transporte para paciente obeso, 61 (sessenta e um) fluxômetros para oxigênio, 11 (onze) fluxômetros de ar com y e 71 (setenta e um) fluxômetros de ar comprimido, melhor descritos no Anexo I do Processo nº 42166/07. **PRAZO:-** 12 meses- **VALOR TOTAL:-** R\$ 200.419,50 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº SMS 76/07 - **ASSINATURA:-** 28/12/2007 - **PROPOSTANTES:** 18

### REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

**CONTRATO Nº 5337/07 - PROCESSO Nº 42166/07.- CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA – ME... - **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE 07 (sete) compressores odontológicos, 01 (um) amalgamador, 01 (um) negatoscópio, 20 (vinte) camas com movimento fawler e trendelemburg, 82 (oitenta e duas) cadeiras de rodas, 06 (seis) cadeiras de banho, 50 (cinquenta) divãs clínicos, 56 (cinquenta e seis) macas hospitalares, 14 (catorze) macas de transporte para paciente obeso, 61 (sessenta e um) fluxômetros para oxigênio, 11 (onze) fluxômetros de ar com y e 71 (setenta e um) fluxômetros de ar comprimido, melhor descritos no Anexo I do Processo nº 42166/07. **PRAZO:-** 12 meses- **VALOR TOTAL:-** R\$ 10.799,95 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº SMS 76/07 - **ASSINATURA:-** 28/12/2007 - **PROPOSTANTES:** 18

#### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
48977/07	MARIA HELENA DE OLIVEIRA LANCHONETE – ME
46569/07	ANGELA MARIA INFORZATO PAULETTI
46565/07	DONIZETI DE OLIVEIRA BAURU – ME
22148/07	MARIA INES PAPA
22590/07	DEGMAR AP. LEAL SILVA – ME

#### ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
48977/07	MARIA HELENA DE OLIVEIRA LANCHONETE – ME	8232/C-1

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
1369/08	SUKEST IND. DE ALIMENTOS E FARMA LTDA	10295/C-1
750/08	SHIRLEI APARECIDA PEREIRA	8215/C-1
49444/07	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	7759/C-1
49444/07	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	10279/C-1
49444/07	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	7760/C-1
49444/07	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	10278/C-1
52249/07	DROGARIA PARAÍSO DE BAURU LTDA – ME	9977/C-1
52251/07	ASSOCIAÇÃO RANIERI DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	8284/C-1

51758/07	FERROVIA NOROESTE S/A	9980/C-1
51760/07	COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA – ME	9979/C-1
51759/07	LOUNATH COSMÉTICOS LTDA – ME	8192/C-1
51761/07	IGREJA TENRIKYO DE DENDOTYO (RECANTO TENRY)	8294/C-1
52233/07	BRANDINI & AMARAL DROGARIA LTDA – ME	8193/C-1
52236/07	ANDRÉ LUIS LAZARO GARCIA – ME	9981/C-1
52239/07	TARCINALLI & TARCINALLI LTDA – ME	8191/C-1
37713/07	LIDIA MARTINS SEMENTILLE – ME	10120/C-1
46885/07	CRISTIANO AUGUSTO FERNANDES MARMITARIA – ME	10119/C-1
46885/07	CRISTIANO AUGUSTO FERNANDES MARMITARIA – ME	10118/C-1
53405/07	V. F. SILVA COMÉRCIO DE PROD. ALIM. LTDA EPP	10294/C-1
53412/07	PIERRE APARECIDO FLORENZANO	10009/C-1

#### RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
50408/07	CHERUBIM STAR NAÇÕES UNIDAS COM. DERIVADOS DE PETRÓLEO	40	10214/C-1
50412/07	JUREMA DE FÁTIMA BENEDITO DROGARIA ME	30	8459/C-1
52264/07	T. H. F. MARTINS – ME	*	9976/C-1

#### RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
46572/07	RENATA DERNEY CREPALDI – ME	8257/C-1

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
1369/08	SUKEST IND. DE ALIMENTOS E FARMA LTDA	4631/C-1
22703/07	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	03977/C-1

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
1369/08	SUKEST IND. DE ALIMENTOS E FARMA LTDA	191/C-1

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO DE PRODUTOS:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
49444/07	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	04632/C-1

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTERDIÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
49444/07	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	2879/A-1

#### ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

<b>PROCESSO</b>	33187/07
<b>INTERESSADO</b>	PATRÍCIA HELENA MORALES DE CARVALHO
<b>REQUERENTE</b>	PATRÍCIA HELENA MORALES DE CARVALHO
<b>CPF</b>	277.034.388-20
<b>CRO</b>	60.986

<b>PROCESSO</b>	4547/07
<b>INTERESSADO</b>	LUIS RICARDO BORRO BORTOLOTTTO
<b>REQUERENTE</b>	LUIS RICARDO BORRO BORTOLOTTTO
<b>CPF</b>	249.580.258-39
<b>CRO</b>	60.971

<b>PROCESSO</b>	17615/07
<b>INTERESSADO</b>	EDNILZA RIBEIRO CARREIRA
<b>REQUERENTE</b>	EDNILZA RIBEIRO CARREIRA
<b>CPF</b>	031.637.478-41
<b>CRO</b>	31.025

<b>PROCESSO</b>	15409/07
<b>INTERESSADO</b>	SERGIO PASSEROTTI
<b>REQUERENTE</b>	SERGIO PASSEROTTI
<b>CPF</b>	431.602.988-68
<b>CRM</b>	16.703

<b>PROCESSO</b>	16355/05
<b>INTERESSADO</b>	FRANCINE PERON RODRIGUES PINTO
<b>REQUERENTE</b>	FRANCINE PERON RODRIGUES PINTO
<b>CPF</b>	219.966.928-95

**CREFITO** 45484-F

**PROCESSO** 32285/04  
**INTERESSADO** INSTITUTO LOGOS EDUCAÇÃO E VIDA BAURU LTDA  
**REQUERENTE** REGINA MARIA VIDOTTI  
**CPF** 238.399.029-91  
**CRP/SP** 06/14.955

**PROCESSO** 25367/07  
**INTERESSADO** TATIANE JOSÉ BONASSI  
**REQUERENTE** TATIANE JOSÉ BONASSI  
**CPF** 297.423.638-38  
**CREFITO** 52.777-F

**PROCESSO** 18719/07  
**INTERESSADO** CLÍNICA PRÓ-FACE LTDA  
**REQUERENTE** ROBERTO MACOTO SUGUIMOTO  
**CPF** 033.850.718-36  
**CRO** 29.743

**PROCESSO** 30081/07  
**INTERESSADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
**REQUERENTE** ELIZABETH APPARECIDA CANARIM  
**CPF** 797.556.408-78  
**CRO** 9.968

**PROCESSO** 30071/07  
**INTERESSADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
**REQUERENTE** JOSÉ MAURO DE CASTRO FIGLIOLIA  
**CPF** 079.025.858-74  
**CRO** 36.005

**PROCESSO** 30100/07  
**INTERESSADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
**REQUERENTE** MARIA TEREZINHA MUCHERONI COVOLAN  
**CPF** 096.146.168-30  
**CRO** 34.710

**PROCESSO** 30089/07  
**INTERESSADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
**REQUERENTE** EDUARDO BRESCIANI  
**CPF** 251.110.128-93  
**CRO** 65.325

**PROCESSO** 30063/07  
**INTERESSADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
**REQUERENTE** GIANCARLO MORETTI  
**CPF** 145.832.428-16  
**CRO** 43.498

**PROCESSO** 30063/07  
**INTERESSADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
**REQUERENTE** MARISTELA MACHADO  
**CPF** 104.775.838-57  
**CRO** 35.921

**PROCESSO** 25110/07  
**INTERESSADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
**REQUERENTE** CRISTIANI YOSHIKO SANOMIYA WAKI  
**CPF** 117.382.148-18  
**CRO** 43.283

**PROCESSO** 25110/07  
**INTERESSADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
**REQUERENTE** GIANCARLO MORETTI  
**CPF** 145.832.428-16  
**CRO** 43.498

**PROCESSO** 25403/07  
**INTERESSADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
**REQUERENTE** CÉLIA MARIA MAMONI ROSSETO  
**CPF** 123.693.848-83  
**CRO** 42.394

**PROCESSO** 25071/07

**INTERESSADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
**REQUERENTE** CÉLIA MARIA MAMONI ROSSETO  
**CPF** 123.693.848-83  
**CRO** 42.394

**PROCESSO** 30007/07  
**INTERESSADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
**REQUERENTE** KÁTIA CRISTINA KEINE  
**CPF** 067.825.198-36  
**CRO** 39.082

**PROCESSO** 25068/07  
**INTERESSADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
**REQUERENTE** EDUARDO MISSON REZENDE  
**CPF** 145.782.028-52  
**CRO** 41.388

**PROCESSO** 25068/07  
**INTERESSADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
**REQUERENTE** ALEXANDRA REAL DIAS BOGALHO  
**CPF** 130.824.538-64  
**CRO** 43.492

**PROCESSO** 25708/07  
**INTERESSADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
**REQUERENTE** ILZE MAÍRA BUENO BACCI MARTINS  
**CPF** 100.279.888-48  
**CRO** 33.184

**PROCESSO** 30049/07  
**INTERESSADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
**REQUERENTE** CRISTIANE BERRIEL JOAQUIM BERGAMINI  
**CPF** 180.922.818-23  
**CRO** 47.815

**PROCESSO** 30049/07  
**INTERESSADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
**REQUERENTE** SYLVIA HELENA SCOMBATTI DE SOUZA  
**CPF** 161.753.208-83  
**CRO** 47.695

**PROCESSO** 4546/07  
**INTERESSADO** CENTRO ODONTOLÓGICO NAHAS MATIELLO S/C LTDA  
**REQUERENTE** SOLANGE NAHAS MATIELLO  
**CPF** 709.322.048-72  
**CRO** 10.722

**PROCESSO** 4546/07  
**INTERESSADO** CENTRO ODONTOLÓGICO NAHAS MATIELLO S/C LTDA  
**REQUERENTE** MICHELE NAHAS MATIELLO  
**CPF** 258.709.508-56  
**CRO** 63.274

**PROCESSO** 4546/07  
**INTERESSADO** CENTRO ODONTOLÓGICO NAHAS MATIELLO S/C LTDA  
**REQUERENTE** ALINE NAHAS MATIELLO  
**CPF** 272.092.208-01  
**CRO** 62.852

**PROCESSO** 4546/07  
**INTERESSADO** CENTRO ODONTOLÓGICO NAHAS MATIELLO S/C LTDA  
**REQUERENTE** MILENA NAHAS MATIELLO TRINDADE  
**CPF** 285.961.518-00  
**CRO** 72.594

**PROCESSO** 40915/07  
**INTERESSADO** CENTRO TERAPÊUTICO ATHENAS S.S. LTDA  
**REQUERENTE** ELAINE LÚCIA DIAS DE OLIVEIRA  
**CPF** 276.172.544-15  
**CRM** 48.252

**PROCESSO** 40910/07  
**INTERESSADO** MAGNO MIGUEL GARCIA VARGAS  
**REQUERENTE** MAGNO MIGUEL GARCIA VARGAS  
**CPF** 158.044.528-43

<b>CRM</b>	105.663-D
<b>PROCESSO</b>	50615/07
<b>INTERESSADO</b>	KATINA REGINA MODINE ÓTICA – ME
<b>REQUERENTE</b>	KATINA REGINA MODINE
<b>CPF</b>	081.355.238-90
<b>PROCESSO</b>	50611/07
<b>INTERESSADO</b>	AMORIM COMÉRCIO FOTOGRÁFICO LTDA – ME
<b>REQUERENTE</b>	GEISLA MARIA DE FREITAS
<b>CPF</b>	253.930.188-60
<b>PROCESSO</b>	51141/07
<b>INTERESSADO</b>	CIRILO MESSIAS JUNIOR – ME
<b>REQUERENTE</b>	CIRILO MESSIAS JUNIOR
<b>CPF</b>	170.274.508-28

**ERRATA\***

PUBLICADO EM D.O. EM 27/09/07:

COMUNICADO DA SECRETARIA DA SAÚDE:

**ONDE SE LÊ:**

“- que, de acordo com o Decreto Nº. 51307 de 27 /11/2006, os Grupos de Vigilância Sanitária (GVS) das DIR's, foram transferidos para a Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde, ficando o GVS-BAURU, com a denominação de GVS XVI;”

**LEIA-SE:**

“- que, de acordo com o Decreto Nº. 51307 de 27 /11/2006, os Grupos de Vigilância Sanitária (GVS) das DIR's, foram transferidos para a Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde, ficando o GVS-BAURU, com a denominação de GVS XV;”

NO MODELO ALTERADO:

**ONDE SE LÊ:**

“16xxxxxx”

**LEIA-SE:**

“15xxxxxx”

\*RETROATIVO À 15/01/08

## Seção IV

# Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
 José Clemente Rezende  
 Presidente

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

**Processo Administrativo n.º 11.568/07 - DAE**

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa Eka Chemicals do Brasil S/A, para aquisição de produto químico “purate” a ser utilizado no tratamento de água.

Valor : R\$ 4.420,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais).

Base legal : Art. 25, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

**Informações**

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do **DAE** estarão disponíveis através de download gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br). Os referidos editais também poderão ser acessados através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

**Processo Administrativo n.º 11.214/2.007 - DAE****Pregão Eletrônico n.º 18/2.008 - DAE**

Objeto: Aquisição de reagentes para análise bacteriológica da água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – **DAE**.

Data de recebimento das propostas: 30/01/08, até às 09:00 horas.

Abertura da Sessão: 30/01/08, às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preços: 30/01/08, às 15:00 horas.

Pregoeiro: Renata Figueiredo Polido

### **NOTIFICAÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

**Processo Administrativo n.º 11.053/2.007 - DAE****Pregão Eletrônico n.º 12R/2.008 - DAE**

Objeto: Aquisição de impressos gráficos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – **DAE**.

Alteração no objeto.

**Data de recebimento das propostas: 31/01/08, até às 14:30 horas.**

**Abertura da Sessão: 31/01/08, às 14:30 horas.**

**Início da disputa de Preços: 31/01/08, às 15:00 horas.**

Pregoeiro: Marcelo Marques da Silva

**Processo Administrativo n.º 10.967/2.007 - DAE****Pregão Eletrônico n.º 06R/2.008 - DAE**

Objeto: Aquisição de materiais de informática, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – **DAE**.

Alteração no objeto.

**Data de recebimento das propostas: 31/01/08, até às 09:00 horas.**

**Abertura da Sessão: 31/01/08, às 09:00 horas.**

**Início da Disputa de Preços: 31/01/08, às 09:30 horas.**

Pregoeiro: Marcelo Marques da Silva

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DAE****Processo Administrativo n.º 10.601/2.007 - DAE****Pregão Eletrônico n.º 07/2.008 – DAE**

Na publicação de 17/01/2.008 onde se lê :

Início da disputa de Preços: 18/01/08, às 09:30 horas.

Leia-se :

Início da disputa de Preços: 28/01/08, às 09:30 horas..

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**  
**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

**Processo n.º: 604/2004 – Tomada de Preços n.º 008/2004**

7º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 052/2004  
Processo Administrativo: 604/2004  
Modalidade: Tomada de Preços n.º 008/2004  
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Contratada: Neo Biz Tecnologia da Informação Ltda.  
Objeto: Emissão de nota de empenho referente as despesas do corrente exercício.  
Assinatura: 11/01/2008  
Base Legal: Artigo 7, § 2º incisos III e IV, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**Processo n.º: 100/2004 – Dispensa de Licitação**

5º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 100/2004  
Processo Administrativo: 4940/2004  
Modalidade: Dispensa de Licitação  
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Contratada: Synésio Caldas Duarte  
Objeto: Emissão de nota de empenho referente as despesas do corrente exercício.  
Assinatura: 09/01/2008  
Base Legal: Artigo 7, § 2º incisos III e IV, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**Processo n.º: 4999/2007 – Pregão Eletrônico n.º 78/2007**

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 128/2007  
Processo Administrativo: 4999/2007  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 78/2007  
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Contratada: Beneplan – Plano de Saúde Ltda.  
Objeto: Emissão de nota de empenho referente as despesas do corrente exercício.  
Assinatura: 09/01/2008  
Base Legal: Artigo 7, § 2º incisos III e IV, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**Processo n.º: 10796/2007 – Convite n.º 10/2007**

Contrato n.º 001/2008  
Processo Administrativo: 10796/2007  
Modalidade: Convite n.º 10/2007  
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Contratada: Tigre S.A. Tubos e Conexões  
Objeto: Aquisição de tubos de polietileno.  
Valor do Contrato: R\$ 41.897,82 (Quarenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).  
Nota de Empenho: 289, de 09 de janeiro de 2.008.  
Assinatura: 09/01/2008  
Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Publicação anual dos valores de subsídios e remunerações dos cargos e empregos públicos, conforme artigo 39, parágrafo 6º, artigo 5º da Emenda Constitucional n.º 19:

<b>Cargos efetivos:</b>	<b>Referência</b>
Abastecedor de Produtos Químicos I	03
Abastecedor de Produtos Químicos II	04
Administrador de Empresas I	17
Administrador de Empresas II	18
Agente de Administração	09
Agente de Conservação de Mananciais I	04
Agente de Conservação de Mananciais II	05
Agente de Conserv. e Manut.de Materiais I	03
Agente de Conserv. e Manut. de Materiais II	04
Ajudante de Caminhão Pipa I	03
Ajudante de Caminhão Pipa II	04
Ajudante de Obras	03
Ajudante Geral	03
Almoxarife I	06

Almoxarife II	07
Analista de Sistemas	17
Assistente Social I	19
Assistente Social II	20
Atendente de Consultório Dentário	07
Auxiliar de Administração	06
Auxiliar de Eletricista	03
Auxiliar de Encanador	04
Auxiliar de Enfermagem I	11
Auxiliar de Enfermagem II	12
Auxiliar de Estatística	06
Auxiliar de Laboratório	06
Auxiliar de Mecân. De Máq. E Veículos	03
Auxiliar de Topógrafo	08
Caixa	12
Carpinteiro II	07
Carpinteiro Padrão	09
Cirurgião Dentista I	19
Cirurgião Dentista II	20
Comprador	13
Contador	17
Contínuo II	03
Controlador Un. Res. e Distr. De Água I	04
Controlador Un. Res. e Distr. De Água II	05
Copeiro I	02
Copeiro II	03
Cozinheiro I	03
Cozinheiro II	04
Desenhista Projetista I	13
Desenhista Projetista II	14
Desenhista Técnico I	11
Desenhista Técnico II	12
Digitador	06
Economista I	17
Economista II	18
Eletricista de Alta Tensão	11
Eletricista de Pannel I	10
Eletricista de Pannel II	11
Eletricista Instalador I	08
Eletricista Instalador II	09
Encanador I	05
Encanador II	06
Encanador de Manutenção I	07
Encanador de Manutenção II	08
Encanador Motociclista	08
Encanador Motorista	09
Encanador Padrão	09
Engenheiro I	19
Engenheiro II	20
Fiscal de Obras I	11
Fiscal de Obras II	12
Fiscal de Sistema Hidráulico Domiciliar I	11
Fiscal de Sistema Hidráulico Domiciliar II	12
Geólogo I	17
Geólogo II	18
Jardineiro I	03
Jardineiro II	04
Lavador e Lubrificador de Viaturas	04
Leiturista e Entregador de Avisos I	05
Leiturista e Entregador de Avisos II	06
Marceneiro I	07
Marceneiro II	08
Mecânico de Bombas e Afins	11
Mecânico de Hidrômetros I	07
Mecânico de Hidrômetros II	08



TABELA DE SALÁRIOS DE 06 HORAS

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
1	293,90	306,61	319,96	333,93	348,66	364,08	380,32	397,34	415,21
2	295,07	307,86	321,24	335,29	350,08	365,59	381,87	399,00	416,94
3	296,25	309,08	322,54	336,66	351,51	367,10	383,48	400,61	418,67
4	298,61	311,54	325,13	339,40	354,38	370,10	386,62	403,95	422,17
5	299,77	312,78	326,43	340,74	355,79	371,61	388,20	405,61	423,91
6	302,12	315,26	329,02	343,46	358,68	374,60	391,35	408,91	427,37
7	304,48	317,71	331,62	346,18	361,53	377,61	394,30	412,22	430,83
8	308,01	321,43	335,30	350,28	365,80	382,12	399,22	417,17	436,06
9	310,38	323,89	338,10	353,01	368,65	385,11	402,37	420,49	439,54
10	319,78	333,78	348,30	363,91	380,09	397,11	415,00	433,74	453,44
11	333,90	348,39	364,03	380,23	397,27	415,15	433,90	453,61	474,28
12	363,30	379,46	396,46	414,30	433,00	452,68	473,31	494,96	517,74
13	407,98	426,39	445,72	466,03	487,33	509,71	533,22	557,88	583,77
14	428,01	447,42	467,77	489,17	511,62	535,21	560,02	586,02	613,31
15	469,15	490,62	513,16	536,83	561,69	587,78	615,17	643,93	674,15
16	513,87	537,56	562,47	588,56	616,02	644,82	675,07	706,84	740,18
17	584,44	611,65	640,26	670,27	701,80	734,89	769,65	806,13	844,47
18	663,25	694,42	727,13	761,50	797,61	835,47	875,28	917,03	960,89
19	737,35	772,22	808,84	847,28	887,66	930,05	974,57	1021,32	1070,37
20	827,93	867,32	908,70	952,15	997,76	1045,44	1095,93	1148,74	1204,19
21	892,60	935,25	980,02	1027,03	1074,39	1128,21	1182,43	1239,78	1299,78
22	1004,34	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
23	1110,23	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
24	1284,44	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
25	1443,09	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Bauru, 18 de janeiro de 2008.

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru  
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário  
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599  
<http://www.emdurb.com.br>  
Pabx : ( 14 ) 233 9000

[emdurb@emdurb.com.br](mailto:emdurb@emdurb.com.br)  
[licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br)  
[compras@emdurb.com.br](mailto:compras@emdurb.com.br)  
[multas@emdurb.com.br](mailto:multas@emdurb.com.br)  
[transportes@emdurb.com.br](mailto:transportes@emdurb.com.br)  
[limpezapublica@emdurb.com.br](mailto:limpezapublica@emdurb.com.br)  
[informatica@emdurb.com.br](mailto:informatica@emdurb.com.br)  
[comunicacao@emdurb.com.br](mailto:comunicacao@emdurb.com.br)  
[administracao@emdurb.com.br](mailto:administracao@emdurb.com.br)  
[desenvolvimento@emdurb.com.br](mailto:desenvolvimento@emdurb.com.br)  
[planviario@emdurb.com.br](mailto:planviario@emdurb.com.br)  
[transespeciais@emdurb.com.br](mailto:transespeciais@emdurb.com.br)  
[camaratarifaria@emdurb.com.br](mailto:camaratarifaria@emdurb.com.br)

[financeiro@emdurb.com.br](mailto:financeiro@emdurb.com.br)  
[contabilidade@emdurb.com.br](mailto:contabilidade@emdurb.com.br)  
[sistemaviario@emdurb.com.br](mailto:sistemaviario@emdurb.com.br)  
[areazul@emdurb.com.br](mailto:areazul@emdurb.com.br)  
[expediente@emdurb.com.br](mailto:expediente@emdurb.com.br)  
[presidencia@emdurb.com.br](mailto:presidencia@emdurb.com.br)  
[juridico@emdurb.com.br](mailto:juridico@emdurb.com.br)  
[visual@emdurb.com.br](mailto:visual@emdurb.com.br)  
[peessoal@emdurb.com.br](mailto:peessoal@emdurb.com.br)  
[rh@emdurb.com.br](mailto:rh@emdurb.com.br)  
[opervitaria@emdurb.com.br](mailto:opervitaria@emdurb.com.br)  
[transcoletivo@emdurb.com.br](mailto:transcoletivo@emdurb.com.br)  
[tesouraria@emdurb.com.br](mailto:tesouraria@emdurb.com.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2008

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 01/08 – Processo nº 0199/08, regime menor preço global. Abertura da sessão em 28/01/2008 às 14:00 h, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, quando se dará recebimento e abertura dos envelopes de Documentos e Propostas para contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de sistemas informatizados para microcomputadores nas áreas de “Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria”, para atendimento às exigências do Projeto AUDESP, na forma descrita no Anexo I.

O edital está disponível no Setor de Compras e Licitações da EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: [licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 18 de janeiro de 2008.

Comissão de Licitação

### NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo: 2231/07 - Concorrência Pública: 002/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que, após a abertura da sessão e dos envelopes de habilitação das empresas participantes por item, a comissão resolveu habilitá-las, dando prosseguimento foram aberto os envelopes de nº 02 “Proposta de Preços” onde a comissão julgou, para:

O ITEM 01 (LANCHONETE) **desclassificar** a única empresa participante para este item LANCHONETE RESTAURANTE E BOMBONIERE CORREA E MELLO LTDA – EPP, por não atender às exigências do edital no item 7.1, que estipulou o valor mínimo para contra prestação mensal de R\$ 51,41 (cinquenta e um reais e quarenta e um centavos).

O ITEM 02 (CAFÉ) **classificar** a única empresa participante para este item J.F. CAFÉ LTDA.

O ITEM 03 (REVISTARIA) **classificar** a única empresa participante para este item MÁRCIA COMÉRCIO DE JORNAIS E REVISTAS LTDA.

O ITEM 04 (FARMÁCIA) restou **DERBERTA**.

Perguntado aos representantes das empresas participantes dos itens quanto a intenção de interposição de recursos quanto á classificação prevista na Lei 8.666/93, sendo a resposta negativa dos representantes das empresas interessadas nos itens 02 e 03, sendo o interessado no Item 01 manifestou interesse na interposição de recurso. Abre-se o prazo recursal previsto na Lei 8.666/93 para o representante da empresa interessada no item 01.

Objeto PERMISSÃO ONEROSA DE USO DOS ESPAÇOS COMERCIAIS DO TERMINAL RODOVIÁRIO, sendo:

Item 01 – LANCHONETE

Item 02 – (CAFÉ)

Item 03 – (REVISTARIA)

Item 04 – (FARMÁCIA)

Valor por metro quadrado proposto para o Item 02: R\$ 52,48, totalizando o valor da contraprestação mensal de R\$ 3.600,12 (três mil seiscentos reais e doze centavos).

Valor por metro quadrado proposto para o Item 03: R\$ 53,00, totalizando o valor da contraprestação mensal de R\$ 1.768,08 (um mil setecentos e sessenta e oito reais e oito centavos)

Permissão por: 10 (dez) anos.

Bauru, 17 de janeiro de 2008.

Comissão de Licitação

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos  
Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

## ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Vila Santa Isabel – CEP: 17014-010  
Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

## EMAILS

[presidente@funprevbauru.com.br](mailto:presidente@funprevbauru.com.br)  
[dirfinan@funprevbauru.com.br](mailto:dirfinan@funprevbauru.com.br)  
[dirprev@funprevbauru.com.br](mailto:dirprev@funprevbauru.com.br)  
[juridico@funprevbauru.com.br](mailto:juridico@funprevbauru.com.br)  
[diradm@funprevbauru.com.br](mailto:diradm@funprevbauru.com.br)  
[cpd@funprevbauru.com.br](mailto:cpd@funprevbauru.com.br)  
[conselho@funprevbauru.com.br](mailto:conselho@funprevbauru.com.br)  
[folpag@funprevbauru.com.br](mailto:folpag@funprevbauru.com.br)  
[servsocial@funprevbauru.com.br](mailto:servsocial@funprevbauru.com.br)

Portaria da Presidência

### Portaria nº 003/2008

Concede pensão por morte, com efeitos retroativos a 19 de outubro de 2007, a Vinícius Antunes Pieroni, portador do RG nº 46.249.432-9 e CPF nº 399.035.118-41, em decorrência do óbito do servidor Sr. Armando Pieroni Filho, conforme solicitado através do procedimento administrativo nº. 2623/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 parágrafo 7º inciso II da Constituição Federal c/c art. 115 inciso I alínea "a" da Lei Municipal nº. 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 18 de janeiro de 2008.

Divisão Previdenciária: Perícia Médica

### Concessão de Auxílio Doença.

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Áureo Antonio Ernica	24.806	04/01/08	11	15/01/08
Álvaro Sampaio	21.083	06/01/08	90	04/04/08
José aparecido Montalvão	100.734	06/01/08	60	05/03/08
Jaqueline Aparecida da Silva	17.495	03/01/08	60	02/03/08
Renata Nunes da Silva	28.552	26/12/07	17	11/01/08
Waldir Aparecido dos Santos	12.950	27/12/07	02	28/12/07
Élson Teixeira Cardoso	17.182	07/01/08	45	20/02/08
Lucia Concuruto Gomes	16.294	01/01/08	90	30/03/08
Maria Aparecida Rocha	17.084	05/01/08	30	03/02/08
Benedito Antonio de Oliveira	11.878	07/01/08	30	05/02/08
Ivone Neves da Costa Brito	23.172	04/01/08	30	02/02/08
Alexandre Sabino Neto	27.751	13/01/08	33	14/02/08
Antonio Marcos Procópio	16.215	10/01/08	30	08/02/08

Paulo Sergio Fernandes	23.035	11/01/08	30	10/02/08
Adelino Ribeiro	23.306	12/01/08	60	11/03/08
Jose Gomes da Silva	16.302	12/01/08	30	10/02/08
Lidia Aparecida Encinas Ruiz	25.644	07/01/08	90	05/04/08
Luciene Mara Silva	21.153	12/01/08	30	10/02/08
Dario Vatam	100.148	11/01/08	60	10/03/08
Eva Rodrigues Tereciane	22.172	08/01/08	04	11/01/08
Rita Helena Lopes Matias da Silva	23.856	12/01/08	60	11/03/08
Daniela Andrezza de O.F. Pinheiro	22.634	10/01/08	30	08/02/08
Carlos Roberto Antonio	23.097	14/01/08	05	18/01/08

Os(as) servidores (as) acima citados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

### Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretária de Origem	Retornar em:
Waldir Aparecido dos Santos	Secretaria da Administração	29/12/07
Renata Nunes da Silva	Secretaria da Saúde	12/01/08
Áureo Antonio Ernica	Secretaria da Saúde	16/01/08
Eva Rodrigues Tereciane	Secretaria da Saúde	12/01/08
Carlos Roberto Antonio	Gabinete Vigia	19/01/08
Márcia Cristina Scroca Furlan	Secretaria da Educação	14/01/08
Benedita Clarisse	Secretaria da Saúde	19/01/08

### Concessão de Salário Maternidade

Nome	Matricula	Inicial	Período	Término
Adriana Bernardino da Silva	27.987	08/01/08	120	06/05/08

### RESOLUÇÃO Nº 15 DE JANEIRO DE 2008

O Conselho Curador da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, FUNPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as férias do Sr. Presidente desta Fundação, a partir de 21/01/08, em reunião realizada nesta data

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica eleito para assumir a presidência da FUNPREV, o senhor Eros Blattner Junior, durante o período supracitado,

Art. 2º. Em função da substituição fica convocada a suplente Lesler Cristina Alves.

Bauru, 17 de janeiro de 2008

EROS BLATTNER JUNIOR  
PRESIDENTE

DENISE BAPTISTA DE OLIVEIRA  
MEMBRO/SECRETÁRIA

CARLOS ROBERTO BATISTA DA SILVA  
MEMBRO



# COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31

**Telefone Geral:** 3235-9222

**CEP:** 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** de **JORGE LUIZ CARNEIRO CARREIRA**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **JORGE LUIZ CARNEIRO CARREIRA**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Miguel Zaidan, nº 1-104, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **19 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 3.069,02** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 17 de Janeiro de 2008.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** de **JOSE GOMES e QUITERIA RODRIGUES GOMES**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **JOSE GOMES e QUITERIA RODRIGUES GOMES**, domiciliado(s) na Rua João Gomes Fernandes, nº 1-115, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **101 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 39.343,64** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 17 de Janeiro de 2008.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** de **NELIO ANTONIO DE CARVALHO e TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **NELIO ANTONIO DE CARVALHO e TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Alvaro Lopes, nº 1-29, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **49 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 15.274,36** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 17 de Janeiro de 2008.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** de **MIRIAN HELENA PERES RIQUETE BAIXO e RENATO BAIXO**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **MIRIAN HELENA PERES RIQUETE BAIXO e RENATO BAIXO**, anteriormente domiciliado(s) na Rua João Gomes Fernandes, nº 1-10, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **32 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 9.636,39** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 17 de Janeiro de 2008.

## PUBLICAÇÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS, CONFORME ARTIGO 39º, PARÁGRAFO 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

### TABELAS DE CARGOS E SALÁRIOS/PISOS BASE MAIO DE 2007.

#### **CARGOS**

##### **CARREIRAA – (NÃO QUALIFICADOS)**

- 1- Auxiliar Administrativo
- 2- Recepcionista

##### **CARREIRA B – (SEMI QUALIFICADOS)**

- 1- Escriturário/Administrativo
- 2- Escriturário/Habitacional
- 3- Escriturário/Contábil
- 4- Escriturário/Financeiro
- 5- Escriturário/Patrimônio
- 6- Escriturário/Compras
- 7- Almoxarife
- 8- Digitador
- 9- Operador de Computador

##### **CARREIRA C – (QUALIFICADOS)**

- 1 – Assistente Administrativo

- 2 – Assistente Habitacional
- 3 – Assistente Financeiro
- 4 – Assistente de Seguros
- 5 – Assistente jurídico

#### CARREIRAD – (ALTAMENTE QUALIFICADOS)

- 1 – Técnico Em Contabilidade
- 2 – Desenhista
- 3 – Assistente Pessoal
- 4 – Programador de Computador
- 5 – Técnico em Projetos
- 6 – Técnico em Secretariado

#### CARREIRA E – (TÉCNICOS NÍVEL UNIVERSITÁRIO)

- 1 – Advogado
- 2 – Assistente Social
- 3 – Analista de Recursos Humanos
- 4 – Analista de Sistemas
- 5 – Analista Financeiro
- 6 – Contador
- 7 – Engenheiro Civil

#### CARREIRA F – (CHEFIAS DE NÍVEL MÉDIO)

- 1 – Chefe Divisão Apoio Administrativo
- 2 – Chefe Divisão de Arrecadação e Cobrança
- 3 – Chefe Divisão de Comercialização e Transferência
- 4 – Chefe Divisão Financeira
- 5 – Chefe Divisão de Depuração
- 6 – Chefe da Divisão de Contratos

#### CARREIRA G – (CHEFIAS DE NÍVEL TÉCNICO)

- 1 – Chefe Divisão de FCVS
- 2 – Chefe Divisão de Engenharia e Fiscalização
- 3 – Chefe Divisão de Processamento de Dados
- 4 – Chefe Divisão de Recursos Humanos
- 5 – Chefe Divisão de Contabilidade e Finanças
- 6 – Chefe Divisão de Controle Imobiliário e Contratos
- 7 – Chefe Divisão Jurídico Contencioso
- 8 – Tecnólogo Civil

#### CARGOS ISOLADOS

- 1 – Auxiliar de Manutenção
- 2 – Dentista
- 3 – Mestre de Obras
- 4 – Motorista
- 5 – Tecnólogo Civil

#### CARGOS DE CONFIANÇA

- 1 – Assessores Administrativos
- 2 – Assessores técnicos
- 3 – Coordenadoria

#### SALÁRIO/PISOS

CARREIRA “A”	R\$ 798,37
CARREIRA “B”	R\$ 1.193,41
CARREIRA “C”	R\$ 1.560,20
CARREIRA “D”	R\$ 2.040,27
CARREIRA “E”	R\$ 2.475,25
CARREIRA “F”	R\$ 2.706,55
CARREIRA “G”	R\$ 3.746,75

#### CARGOS ISOLADOS

Dentista	R\$ 2.425,91
----------	--------------

Mestre de Obras	R\$ 1.858,29
Motorista	R\$ 1.307,86
Auxiliar de Manutenção	R\$ 1.133,43

#### CARGOS DE CONFIANÇA

	PISO	TETO
Assessores de Diretoria	R\$ 670,18	R\$ 2.111,63
Assessores Técnicos	R\$ 2.111,64	R\$ 4.651,97
Coordenadoria	Fixo	R\$ 4.796,74

#### OBSERVAÇÃO:

O colaborador do quadro de carreira, que for nomeado para exercer o cargo de chefia e tiver salário menor do que o piso desta, receberá a título de complementação, uma gratificação de função.

**Bauru, 17 de Janeiro de 2008.**  
**Edison Bastos Gasparini Júnior**  
**Diretor Presidente**

## PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
 Presidente

## Atos da Presidência

Ofício VE 001/4/08, convocando os Srs. Vereadores para duas sessões extraordinárias a serem realizadas no dia 21 de janeiro de 2008, segunda-feira, às nove horas.

**PORTARIA RH-006/2008 – DESIGNANDO** os servidores **SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA, WILSON BERTACHINI VOLPE E VERA REGINA AGNELLI**, para comporem a Comissão de Licitação Permanente responsável pela análise dos Processos de Licitação, sob a presidência do primeiro, e como membros “ad hoc”, em ordem, os servidores **TOSHIHIKO SAKAI** e **MARGARIDA MARIA DE ANDRADE ALMEIDA DOTA**, a partir de 15 de janeiro de 2008, cessando conseqüentemente os efeitos da Portaria RH-001/2008.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos.  
**MARGARIDA M. de A. ALMEIDA DOTA – D. Rec. Humanos em exercício**

## Atos da Diretoria

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2008.**

#### **ORADORES INSCRITOS:**

ALEXSANDER BASTOS GASPARINI - PMDB  
 ANTONIO CARLOS GARMS - PTB  
 ANTONIO FARIA NETO - PDT  
 ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP

BENEDITO DA SILVA - PSDB  
 FUTARO SATO - PMDB  
 JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB  
 JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT  
 LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB  
 MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB  
 MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC DO B  
 PAULO CESAR MADUREIRA - PP  
 PAULO EDUARDO MARTINS NETO - DEM  
 PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV  
 SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT

Bauru, 17 de janeiro de 2008.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

## Pauta das Sessões

**PAUTA N.º 01/2008**

**1ª E 2ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**

**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM**

**21 DE JANEIRO DE 2008, SEGUNDA-FEIRA, ÀS NOVE HORAS**

### PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n.º	Assunto
280/07	Projeto de Lei nº 95/07, que altera a redação do Art. 2º da Lei Municipal nº 5396, de 03 de outubro de 2006. (propaganda em estádios distritais, ginásios e espaços públicos). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
287/07	Projeto de Lei nº 102/07, que autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à MTM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
014/08	Projeto de Lei nº 002/08, que inclui o Art. 1º A, na Lei nº 2862, de 14 de setembro de 1988, alterada pela Lei nº 5365, de 16 de maio de 2006 e dá outras providências. (Programa de Alimentação dos Servidores - PAS) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
015/08	Projeto de Lei nº 003/08, que altera a redação do inciso II do Parágrafo Único do Art. 1º da Lei nº 5516, de 21 de dezembro de 2007. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
016/08	Projeto de Lei nº 004/08, que autoriza o Poder Executivo a efetivar mediante Convênio, repasses de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado, conforme especificado. (diversas entidades) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
017/08	Projeto de Lei nº 005/08, que autoriza o Poder Executivo a efetivar

mediante Convênio, repasses de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado, conforme especificado. (diversas entidades)

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

018/08 Projeto de Lei nº 006/08, que autoriza o Poder Executivo a efetivar mediante Convênio, repasses de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado, conforme especificado. (diversas entidades)

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

019/08 Projeto de Lei nº 007/08 que autoriza o Executivo a receber em doação bem imóvel de propriedade do Instituto Profissional de Reabilitação Social 1º de Agosto - IPRESPA e autoriza o município a doar 50.000 m² à Fazenda do Estado de São Paulo para construção do novo fórum.

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Bauru, 17 de janeiro de 2008.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

## Editais e Avisos

### PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DA 008/2007

CONVITE 005/2007

Objeto: Aquisição de uma Máquina para Digitalização de Áudio e Vídeo.

Decisão da Comissão de Licitação: INABILITA a Empresa Nypo Comércio de Audio, Vídeo, Importação e Exportação Ltda, e INABILITA a Empresa Seegma Com. E Manut. Ltda. Abrindo prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**

**Praça Dom Pedro II, 1-50**

**Fone: 3235-0600**

## PROJETO: História do nome de logradouros públicos

LOTE N° 72  
de 2008

19 de janeiro

**REGINA RODRIGUES DE LIMA MONTEIRO** (Unidade de Saúde) Nasceu em Bauru, no dia 24 de julho de 1957. Formada pela USC – Bauru, trabalhou como enfermeira e educadora na cidade do Rio de Janeiro e se transferiu para a Secretaria Municipal de Saúde, após concurso, em 1º de junho de 1992. Exerceu a função de chefia na Unidade de Saúde do Jardim Europa, diretora na sede da Secretaria, e no ano 2000 era responsável pelo Ambulatório Municipal de Saúde do Trabalhador. Foi casada com Márcio Teixeira Monteiro e tinha um filho, Pedro Henrique. Era integrante do serviço social da Igreja Batista de Itacuruçá e acompanhou a implantação da Igreja Batista de Agudos há 10 anos. No ano de 1995 foi surpreendida com diagnóstico de câncer mamário maligno, em adiantado estado. Enfrentou com coragem todo tratamento e apesar dos problemas se afastou por poucos dias do trabalho. Faleceu em 15 de dezembro de 2000. (Pesquisado por Nilsely M. Hashimoto em projeto de autoria de todos os vereadores).

**RENATO TÂMBARA** (rua) Bauruense, ele nasceu em 11 de abril de 1908 e faleceu em 1º de agosto de 1982. Seu pai, Albino, imigrante italiano, levava-o para assistir espetáculos na Sociedade Italiana “Dante Alighieri”, desde que tinha 3 anos, fato que o influenciou para a música, sendo que organizou duas orquestras em Bauru, a Tâmbara e a Marajoara. Como músico, tocava bateria, baixo, piano e harmônica e, quando o maestro Barbieri veio para Bauru e criou nossa primeira orquestra sinfônica, Renato dela participou. Seu pai chegou ao Brasil aos 24 anos de idade e em Bauru no ano de 1904 e em 1908 casou com Clarisse Andreto Canova e dessa união nasceram 5 filhos Renato Nôris, Onélia, Afonsina e Marina.. Aqui chegou e exerceu sua profissão de relojoeiro, abrindo uma pequena oficina na esquina da rua Araújo Leite com Batista de Carvalho, quadra 5, onde resolveu além de consertar relógios, vendê-los como também jóias, indo depois para a quadra 4 da Rua Batista, e no ano de 1912 comprou a esquina da Batista de Carvalho com Agenor Meira, e construiu um prédio, comportando a Ótica e Relojoaria e a residência juntas, onde Renato também trabalhou. (Síntese feita de texto publicado no Bom Dia por Thiago Roque e da biografia de Albino Tâmbara, já divulgada)

**RIACHUELO** (Rua) Célebre batalha travada a 11 de junho de 1865, quando da guerra entre a Tríplice Aliança e o Paraguai. Também denominada Batalha Naval do Riachuelo, foi assim batizada pelo fato dos confrontos terem sido travados às margens do Rio Riachuelo, um afluente do Rio Paraguai, na província de Corrientes, na Argentina. Considerada pelos historiadores militares uma das mais importantes de toda a Guerra da Tríplice Aliança, o resultado final dos embates foi decisivo para a vitória aliada sobre os paraguaios. (Pesquisa e síntese feitas por Pablo Sanchez Gonçalves. Fontes: “Viagem através das ruas de Bauru”, de Márcia Regina Nava Sobreira e site [www.pt.wikipedia.org](http://www.pt.wikipedia.org))

**RIBEIRO DA SILVA, VEREADOR** (Rua) Faustino Ribeiro da Silva foi um dos pioneiros sertanistas a desbravar os sertões de Bauru. Como presidente da Câmara Municipal de Lençóis, entre outras coisas nomeou o aruador para o patrimônio de Bauru, propôs uma ajuda de 10 mil réis para benfeitorias no patrimônio. Doou terras para as cidades de Presidente Alves, Agudos e Piratininga. (Pesquisa feita por Pablo E. Sanchez Gonçalves; trecho do livro “Viagem através das ruas de Bauru”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

**RICARDO GABAS** (Rua) Ricardo Gabas nasceu no dia 10 de maio de 1987, na Austrália. Veio para o Brasil com nove anos, indo morar na região de Ribeirão Preto, passando a trabalhar em fazendas com seu pai, mudando-se em seguida para Agudos. Casou-se no dia 16 de novembro de 1918, com Luiza Domênica. Tiveram dois filhos: Nelson e Nilson. Mudaram-se para Bauru em 1924, sendo que Ricardo Gabas trabalhou como motorista de jardineira da linha Bauru-Piratininga. Logos depois, empregou-se com a família Pauluci e por fim foi ser funcionário da Serraria do Senhor Felisbino Martha, onde infelizmente sofreu um acidente que teve como consequência a amputação de uma de suas pernas, razão de sua aposentadoria. Residiu até o fim de sua vida na quadra dois da Avenida Duque de Caxias. Seus filhos formaram uma sociedade e adquiriram a “Serraria Bandeirantes”, que passou a denominar-se “Irmãos Gabas Ltda.”, que por muito tempo funcionou na quadra seis da Rua Bandeirantes. Com o progresso e crescimento da serraria, procurou uma área mais adequada e conseguiu essa área no Distrito Industrial, que já funcionava no ano de 1972, sendo uma das pioneiras a se instalar ali. Faleceu no dia 4 de setembro de 1972. (Síntese feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru II”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

**RICARDO MANCINI** (rua) Nasceu em Araras (SP), no dia 05 de abril de 1912. Filho de Luiz Mancini e Maria Crepaldi. Em julho de 1932, foi voluntário na Revolução Constitucionalista, durante três meses. Atuou na tropa paulista denominada Newton Prado e ficou alojado no quartel de Aquitana, na cidade de Osasco. Em 1933 casou-se com Alcina Kauffmann, de cuja união nasceram os filhos: Neusa, Shirley e Vilma. Trabalhou na Fábrica de fogos e artificios que pertencia ao seu irmão em Leme. Em 1934, ocupou o cargo de motorista do Prefeito de Leme. Em 1939, trabalhou na Estrada de Ferro Paulista na cidade de Cordeirópolis e Rio Claro. Em 1940, foi admitido pela empresa instalada em Bauru, a Anderson Clayton & Cia. Ltda., onde trabalhou até o seu fechamento como encarregado da frota dos motoristas. Nesta empresa foi Diretor de Esporte do ACCO, entidade gremista da empresa e também sócio nº 30 do Esporte Clube Noroeste de Bauru. Foi proprietário de uma empresa, de linha de distribuição de transporte de leite que abastecia Bauru. Exerceu função de motorista na ECCB, aposentando-se em seguida. Depois disso foi um eficiente funcionário na Norwagem S/A., prestando serviços de atendimento de socorro na estrada. Em seguida, continuou sua vida profissional na Fiat Automóveis S/A, como exímio ferramenteiro. Foi um dos primeiros moradores da Vila Cardia juntamente com o sogro Nicolau Kauffmann. Foi atuante na Igreja Católica São Sebastião. Prestou vários serviços à comunidade, como chefe dos motoristas da empresa Anderson Clayton, transportando terra para tapar buracos, auxiliando os munícipes, pois na época, as ruas eram de terra e grandes buracos. Também ajudava os vizinhos do bairro em mudanças de residências, tudo isso com a devida autorização do seu superintendente, Senhor Marcelo Gadotti. Faleceu em 29 de novembro de 1997. (Pesquisado por Nilsely M. Hashimoto em projeto de autoria do vereador Antonio Carlos Garms).

**RIO GRANDE DO NORTE** (Rua) Limita-se a Norte e Leste com o Oceano Atlântico, ao Sul com o Estado da Paraíba, a Oeste com o Estado do Ceará. Sua superfície é de 53.015 km², com um relevo representado pelos contrafortes setentrionais do planalto da Borborema e uma faixa litorânea baixa e pantanosa coberta por vegetação característica, na qual foram encontrados calcários fossilíferos da época terciária. Os principais rios são: Piranhas, Apodi do Carmo, Salgado, Maxaranguape, Ceará-Mirim, Trairi, Juca e Potengi. Várias lagoas estão disseminadas pela região, sendo as principais: Apodi, Papari e Piató. Dentre as baías de seu litoral destacam-se: Formosa, Mossoró, Touros e Areia Branca. O seu sistema orográfico integra o Maciço Nordeste, com a Serra da Borborema, que abrange também os Estados de Pernambuco e Paraíba, no extremo Oeste encontra-se a chamada Serra de São Miguel, que se prolonga pela Chapada do Apodi. Há várias serras que servem de limites com os Estados da Paraíba e Ceará: Barriguda, Carneira, Cuité, Luiz Gomes, Vermelha, etc. O clima tropical com uma

faixa semi-árida dominando a região central; chuvas escassas e mal distribuídas no litoral; duas estações: seca e chuvosa. Quanto à flora, existe uma vegetação espinhosa de caule alto ou rasteira, muitos cactos crescem no sertão e são aproveitados nas secas por reterem água. A fauna é pouco variada, mas conta com porcos do mato, veados, gatos do mato, lagartos, etc. (Pesquisa feita por Pablo E. Sanchez Gonçalves, do livro “Viagem através das ruas de Bauru”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

**RIO GRANDE DO SUL** (Rua) Limita-se ao Norte com o Estado de Santa Catarina, ao Sul com o Uruguai, a Leste com o Oceano Atlântico e a Oeste com a República Argentina. Com uma superfície de 282.184 km² e sem grandes altitudes, ocupa a extremidade sul do planalto brasileiro, tendo como limite na faixa do Atlântico a Serra do Mar. A Sudeste, novas elevações conhecidas como escudos rio-grandenses, enquanto a parte meridional é constituída por planaltos que se tornam menos elevados no litoral, porém arenosos. Todos os elementos orográficos do Rio Grande do Sul pertencem ao maciço Atlântico. A Serra do Mar de Oeste para Leste recebem as denominações de São Pedro, São Martinho e Coxila do Botucaraí. É serra dos Tapas que se prolonga para o Sul com os nomes de Aspereza, Canguçu, Santa Tecla e Veleda. A Serra Geral é o 2º. degrau do planalto e faz o papel de divisor de águas, determinando o rumo dos rios que correm para o Paraná; sua altimetria aumenta à medida que as cadeias se projetam para o Sul, embora perca altitude no sentido Leste. O ponto culminante do Estado é representado pelos Campos de Cima da Serra do Mar (1200m) localizados na Serra do Mar. Quanto aos elementos hidrográficos, a bacia do Sudeste, com 151.451 km². Tem como rio mais importante o Jacuí, que nasce na Serra Geral e cujos principais afluentes são: Cai, Gravataí, Ibirubá, Ingaí, Irapuá, Ivaí, Sinos e Tauqari. São estes rios de pequeno curso, tributários diretos do Atlântico, registrando cheias muitas vezes impetuosas nos meses de primavera e verão. A bacia do Uruguai apresenta o rio Uruguai no sentido Norte – Oeste do Estado, nascendo em Santa Catarina com o nome de Pelotas e com um curso de 2050 km, separando o Estado do Rio Grande do Sul ao de Santa Catarina e da Argentina, desemboca no estuário do Rio Prata, seus principais afluentes são o Negro e o Ibicuí. E os de menor importância: Guarita, Fundo, Iguí, Santa Rosa, Santo Cristo e Turvo. O litoral gaúcho é cheio de lagoas, destacando-se a dos Patos (a maior do Brasil) e a Mirim. Outro rio de importância é o Guaíba, da bacia do Atlântico. Situado entre o Trópico de Capricórnio e o Círculo Polar Ártico, na zona temperada do Sul, tem o clima mais saudável do país, abrangendo 8 regiões climáticas e raramente sujeita a secas. O inverno é caracterizado por copiosas chuvas, acompanhadas de vento e há geadas na região serrana. O frio é seco e tem sua origem nos Andes. Não é difícil ocorrerem nevascas em certos pontos do Estado. A flora é abundante, ainda que se caracteriza por 2 espécies: campo e mata. A zona meridional é conhecida pelos campos; aí as florestas são de pequena extinção e as culturas limitadas, mas é também onde se concentram os maiores rebanhos da região. Na zona litorânea, a vegetação é rala, havendo uma faixa de terras argilosas e plantas denominadas brejos e que são facilmente inundadas na zona das lagoas. Na setentrional vê-se os bosques de erva-mate e as florestas de araucárias, sendo esta região a mais rica do Estado. Existem ainda eucaliptos e a acácia negra, de grande importância por se extrair taminho de sua casca. (Pesquisa e síntese feita por Pablo E. Sanchez Gonçalves, do livro “Viagens através das ruas de Bauru”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

**RITA DE CÁSSIA, Santa** (Rua) Ela nasceu em 1381, num canto remoto da Úmbria, em Roccaporina. Crescida no temor de Deus, junto aos seus velhos pais, respeitou-lhes tanto a autoridade a ponto de sacrificar o propósito de fechar-se no convento e aceitou unir-se em matrimônio com um jovem violento e irrequieto, Paulo de Fernandinho. A fama de sua santidade ultrapassou os muros do rigoroso convento de Cássia. As orações de Rita obtiveram prodigiosas curas e conversões. Para ela mesma, nada pediu a não ser o vestir das dores que aliviavam o próximo. Morreu no mosteiro de Cássia em 1457 e foi canonizada em 1900. (Pesquisa feita por Pablo E. Sanchez Gonçalves, do livro “Viagem através das ruas de Bauru”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

**ROSA BRUZZO GUIMARÃES** (rua) Nasceu em Bauru, no dia 06 de junho de 1925. Filha de João Bruzzo e de Joanna Carlino. Foi casada com Joaquim da Costa Guimarães, de cuja união nasceram as filhas: Neide, Nilza e Nilva. Mulher honesta, trabalhadora, estava sempre prestes a ajudar, criou suas filhas com sabedoria, transformando-as em pessoas boas e preparadas para enfrentar a vida. Faleceu em 15 de dezembro de 1997. (Pesquisado por Nilsely M. Hashimoto em projeto de autoria do ex-vereador José Eduardo Fernandes Ávila).

**RUI DE ARRUDA CAMPOS** (praça) Nasceu em Pongá (SP), no dia 07 de setembro de 1935. Filho de Raul de Arruda Campos e de Maria Eugênia Toledo Arruda. Casou-se com Maria Conceição Batista Campos e dessa união nasceram os filhos: Wladimir, Sônia Maria, Nivaldo, Luís Cláudio, Telma Cristina e Delton. Em 1960 mudou-se para Bauru, no Parque Boa Vista. Foi lavrador, servente de pedreiro, carpinteiro e construtor. No início do Parque Boa Vista, idealizou o primeiro processo de mutirão do bairro, juntamente com os moradores, construindo casas nos finais de semana. Trabalhou também na construção de casas populares do Parque União. Foi membro da Sociedade São Vicente de Paula, onde prestava assistência às famílias carentes no bairro Parque Boa Vista. Faleceu no dia 26 de maio de 1993, aos 57 anos. (Pesquisado por Nilsely M. Hashimoto em projeto de autoria do ex-vereador José Walter Lelo Rodrigues).

Consulte outros nomes no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br), divulgados no Diário Oficial. Como localizar esses nomes no site? Clicar no campo “geoprocessamento”, clicar “histórias das ruas” Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS? Remeter para o e-mail [irineubastos@camarabauru.sp.gov.br](mailto:irineubastos@camarabauru.sp.gov.br) ou para “Projeto nomes de logradouros públicos”. Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

### E-MAIL:

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)